



Diário Oficial

Nº 11.731 - Ano XLVI

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.696 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05130	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 590.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
04.121.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 360.000,00
04.122.4099.1124	FERRAMENTA DE GESTÃO E CONTROLE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 230.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 590.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de novembro de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00045057-21/SMF-CA** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

Referente ao Protocolo 1996/0/24.698

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, BARÃO DO CAFÉ, decido pelo **deferimento Parcial da Certidão (exceto fls.88 por se tratar de documento pessoal, dos autos de nº 1.996/0/24.698, conforme o Decreto Municipal nº 18050/2013.**

A documentação está à disposição na Coordenadoria Setorial do Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada, 4º andar.

Campinas, 29 de novembro de 2017

THIAGO S. MILANI

Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 218/2017-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2017.00021806-89 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de pratos em vidro temperado - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 19/12/17 às 08h do dia 20/12/17 -**Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 20/12/17 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 20/12/17 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/12/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19 2116-0656.

Campinas, 29 de novembro de 2017

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo cumulativamente pelo Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 236/2017-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2017.00019327-84-**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar -**Objeto:** Registro de preços de materiais de escritório, papelaria e ergonomia -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 27:** das 08h do dia 15/12/17 às 09h do dia 18/12/17 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 27:** a partir das 09h do dia 18/12/17 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 18/12/17 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/12/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19 2116-0838.

Campinas, 29 de novembro de 2017

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo cumulativamente pelo Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Republicação da Resolução CMAS 169/2017 Onde se lê: Comissão de Finança e Orçamento Leia-se: Comissão BPC / Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 31 de outubro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010,

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão do BPC / Bolsa Família e **APROVAR** a utilização do Recurso do IGD - Bolsa Família nas ações:

- Seminário Cadastro Único/BPC para profissionais da rede;
- Encontros Regionais com temas pertinentes para as famílias do CAD Único;
- Aquisição de material permanente;
- Aquisição de serviços;
- Aquisição de material de consumo.

Campinas, 28 de novembro de 2017

CELINA DA COSTA DIAS SILVA

PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00018900-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 189/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 453/17 **Detentora da Ata:** LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP **CNPJ n.º** 24.753.787/0001-20 **Objeto:** Registro de preços de macarrão **Preço Unitário:** Itens 01 (R\$ 6,01 e 03 (R\$ 6,01 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/11/2017.

Processo Administrativo: PMC.2017.00018900-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 189/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 454/17 **Detentora da Ata:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º** 19.685.191/0001-09 **Objeto:** Registro de preços de macarrão **Preço Unitário:** Item 05 (R\$ 3,53 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/11/2017.

Processo Administrativo: PMC.2017.00018900-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 189/17. **Ata de Registro de Preços n.º** 455/17 **Detentora da Ata:** DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP **CNPJ n.º** 21.541.210/0001-67 **Objeto:** Registro de preços de macarrão **Preço Unitário:** Itens 02 (R\$ 10,95 e 04 (R\$ 10,95 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/11/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº: 2017/10/37827

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Interessado: Origem - Organização Imobiliária Gemignani S/C Ltda.

ÀCSAAFP

A empresa Origem - Organização Imobiliária Gemignani S/C Ltda. solicita, para fins de subsídios para manifestação, certidão de inteiro teor do Protocolado Administrativo nº: 1978/0/13321.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e das pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Ante o exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor deste protocolado face à demonstração de legitimidade da empresa Walmart Brasil Ltda. para o pleito formulado. Providenciada a cópia em formato digital uma vez que o protocolado se encontra digitalizado, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13; posteriormente, encaminhem-se:

1 - À CSAAFP para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2 - Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do Art.9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 28 de novembro de 2017

EDSON VILAS BOAS ORRÚ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Fica a parte reclamada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
05/09/02028 PPC	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	TECNOMANIA
05/09/03063 PPC	SÉRGIO VILAS BOAS	ELECTROLUX

Campinas, 31 de outubro de 2017

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

Despacho da Diretoria

Vistos, etc

Nos termos do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e do parecer sob nº 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica(m) a(s) empresa(s) notificada(s) para, no prazo de 05 (cinco dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

PROTOCOLO	EMPRESA
30405/2017	CAIXA SEGURADORA S/A
30497/2017	DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA
26913/2017	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A
29202/2017	NS2.COM INTERNET S/A
29775/2017	ITAÚ UNIBANCO S/A
29741/2017	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
26730/2017	BANCO AGIPLAN
26304/2017	BANCO AGIPLAN
26313/2017	BANCO AGIPLAN
27164/2017	BANCO AGIPLAN
30405/2017	CAIXA SEGURADORA S/A
30497/2017	DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA
26913/2017	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A
29202/2017	NS2.COM INTERNET S/A
29775/2017	ITAÚ UNIBANCO S/A
29741/2017	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
26730/2017	BANCO AGIPLAN
26304/2017	BANCO AGIPLAN
26313/2017	BANCO AGIPLAN
27164/2017	BANCO AGIPLAN
29200/2017	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
29908/2017	CLARO - NET
29607/2017	BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
30332/2017	CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
30188/2017	CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
30460/2017	ADIDAS DO BRASIL LTDA
30336/2017	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
30079/2017	BANCO AGIPLAN
29622/2017	REALIZE CRÉDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO S.A
24409/2017	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
29567/2017	GOLDEN MOUNTAIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E WAM BRASIL NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA
28384/2017	SPE WDSA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
29837/2017	SECULUS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
30031/2017	ATACADÃO
28196/2017	DIGITI BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME
30425/2017	BANCO PAN

Campinas, 29 de novembro de 2017

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADENDO AO EDITAL DE CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA ESPECIAL DE NATAL

Processo Administrativo nº: 17/10/38918

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Cadastro de Expositores para a Feira Especial de Natal

Objeto: Cadastro de Expositores Credenciados na Feira Cultural do Centro de Convivência de Campinas "Praça Imprensa Fluminense" para participação na Feira Especial de Natal, a ser realizada na Praça Imprensa Fluminense, s/nº, Cambuí, Campinas, SP (Centro de Convivência Cultural de Campinas "Carlos Gomes", de 07 a 23 de dezembro de 2017, de domingo a segunda-feira, das 16 h às 22 h.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados que efetuou a ALTERAÇÃO abaixo descrita:

1. ALTERAR o subitem 5.2.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.1. Claudiney Rodrigues Carrasco.

Campinas, 29 de novembro de 2017

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 13/2017, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas, **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 17 de 17 de Novembro de 2017, que altera os artigos 9º, 13 e o anexo III da Resolução Nº 13, de 31 de Outubro de 2017,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I e II abaixo relacionados, para participarem de **sessão presencial** de atribuição de BLOCOS de Unidades Educacionais, conforme descrito abaixo:

Dia: 05/12/2017 - 3ª Feira

Horário: 10h00min

Local: Prefeitura de Campinas - 14º andar, sala de reunião

Av. Anchieta, 200 - Centro, Campinas - SP

Convocados: PROFESSORES ADJUNTOS I

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
LESSANDRA DE CASTRO RIBEIRO	1287966	187
VERINA SILVA DOS SANTOS	1288970	215
KELLY ALINE DE CARVALHO	1288270	218
CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	1288024	222
LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA	1287680	226

Convocados: PROFESSORES ADJUNTOS II

NOME	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA BUENO BENATTI	1303589	81

Campinas, 29 de novembro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº70, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 12/2016, publicada no DOM de 12/09/2016, conforme seus artigos 2º e 3º e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno nº 01/2017 da EMEF "Padre Emílio Miotti", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regularizada a vida escolar do aluno **Vinicius Barbaro Dantas, R.A.: 105.177.200-X/SP**, referente aos estudos do **9º Ano do Ciclo II do Ensino Fundamental de nove anos**, em todos os componentes curriculares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de novembro de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	269.752.276,00	1.003.915.633,13	847.125.407,24	84,38	766.526.470,51	76,35	80.598.936,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					133.013.506,08		316.670,36
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					127.111.410,84		316.670,36
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					5.902.095,24		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					22.399.889,13		322.716,01
47- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					222.167.947,83		30.009.378,24
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					232.530.594,77		30.041.744,97
48.1- Orçamento do Exercício					211.444.077,73		29.810.169,97
48.2- Restos a Pagar					21.086.517,04		231.575,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.210.938,47		50.457,47
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					13.248.180,66		340.806,75
51- (+) AJUSTES					0,00		0,00
51.1- Retenções					0,00		0,00
51.2- Conciliação Bancária					0,00		0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					13.248.180,66		340.806,75

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/11/2017 Hora da Emissão: 14:59:33

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Campinas, 29 de novembro de 2017
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, e suas alterações vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, conforme constante no protocolo N° 17/10/39.459 PG

FORNECEDOR	VALOR (R\$)
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUARIUS	4.870,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	461,29
FRANCISCO CARLOS SILVEIRA	1.350,00
NEUZA HELENA PALMA SILVEIRA	1.350,00
JOSÉ ALEXANDRE TONELLI	1.592,18
VERA CRISTINA CARVALHO NASSAR TONELLI	1.592,19
MARIA DE FATIMA PACHECO CALDATO	1.046,24
ADEQUIMARO GONÇALVES DA SILVA	4.394,82
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	4.341,57
MARIA ZELINA DE ARAUJO DOS SANTOS	4.341,57
JOSÉ OLÍMPIO DOMINGUES	2.725,32
MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHINER	1.982,95
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	1.433,38
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	305,56
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	9.309,30
MARIA TEREZA TEIXEIRA DA SILVA	2.701,55
CELSO DE OLIVEIRA BRAGA	3.239,86
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	573,28

Campinas, 01 de novembro de 2017
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que devem reger os atos da Administração Pública Direta e Indireta, e as prerrogativas previstas no Decreto n.º 18.863, de 29 de setembro de 2015, que regulamenta a Lei 14.919, de 17 de novembro de 2014, e dispõe sobre a contribuição dos Clubes Esportivos do Município de Campinas para o desenvolvimento do esporte a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realiza a publicação da relação dos Clubes Esportivos do Município de Campinas que aderiram ao Projeto Verão 2017, como segue:
BANESCAMP ESPORTE CLUBE
 Rua Maria Tereza Pedroso de Camargo Biasi n.º 55
 Jardim Flamboyant - Campinas - SP

UNIÃO DE VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS
 Rua Monte Líbano, n.º 250 - Campinas - SP

GRUPO DA SAUDADE DE CAMPINAS

Rua Dr. Betim, 190 Vila Marieta - Campinas - SP

APHAVILLE DOM PEDRO

Rua das Abélias, 2047 - Alphaville D. Pedro - Campinas SP
 Campinas, 27 de novembro de 2017

DÁRIO SAAD

Secretário Municipal de esportes e lazer

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência que devem reger os atos da Administração Pública Direta e Indireta, e as prerrogativas previstas no art. 2º, da PORTARIA CONJUNTA - SMF/SMEL n.º 001/2016, com as prerrogativas do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 18.863, de 29 de setembro de 2015, aos arts 1º e 5º, da Lei 14.419, de 17 de novembro de 2014, **ATESTO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS E DE TER CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS NO ANO DE 2017**, para as entidades sócio-esportivo-culturais constituídas e exercendo as atividades de Clubes Esportivos no Município de Campinas, cadastradas junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL com os devidos códigos cartográficos, relacionadas abaixo:

Nº	NÚMERO DO PROTOCOLO	CLUBE ESPORTIVO CADASTRADO	CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS	ATENDEU A DOIS QUESITOS DO DECRETO N° 18.863/15, NO SEU ART. 1º, NOS INCISOS E ALÍNEAS DISCRIMINADOS.
01	2017/10/38495	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE DOM PEDRO	3262.54.63.0107.01001	A - ALÍNEA "C", DO INCISO II, B - INCISO III
02	2017/10/38304	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	3423.32.61.0478.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "C", DO INCISO II
03	2017/10/38001	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA	3423.53.27.0001.01001 3423.32.95.0690.01001 3411.54.05.0001.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "A" DO INCISO II C - ALÍNEA "C", DO INCISO II
04	2017/10/38661	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DOS SUBTENETES E SARGENTOS DE CAMPINAS	3412.51.08.0524.00000 3412.51.19.0427.00000	A - INCISO I B - INCISO III
05	2017/10/37667	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINAS	3414.54.62.0433.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "C", DO INCISO II
06	2017/10/37855	BANESCAMP ESPORTE CLUBE	3422.41.12.0001.01001	A - INCISO I B - INCISO III
07	2017/10/39023	BONFIM RECREATIVO SOCIAL	3412.51.19.0001.01001	A INCISO I B ALÍNEA "A" DO INCISO II C ALÍNEA "C" DO INCISO II
08	2017/10/37365	CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE	3421.51.99.0001.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "C" DO INCISO II C - INCISO III
09	2017/10/38555	CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO	3421.44.82.0001.01001 4312.13.56.0031.00000 4312.13.56.0041.00000 4312.13.56.0066.01001 4312.13.56.0067.01001 4312.13.56.0079.00000	A - INCISO I B - ALÍNEA "A", DO INCISO II C - ALÍNEA "C" DO INCISO II
10	2017/10/38523	CLUBE CONCÓRDIA	3422.64.99.0001.01001 3422.62.90.0885.00000 3422.62.90.0915.00000 3422.62.90.0945.00000 3422.62.90.0975.00000 3422.62.90.1005.00000 3222.62.90.1295.00000	A - INCISO I B - ALÍNEA "A" DO INCISO II; C - ALÍNEA "C" DO INCISO II D - INCISO III
11	2017/10/37935	CLUBE FONTE SÃO PAULO	3412.64.50.0001.01001 3221.23.01.0001.00000 3221.42.98.0001.00000 3221.23.07.0001.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "C" DO INCISO II; C - INCISO III
12	2017/10/38581	CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA	4311.42.00.0001.01001 3422.62.90.4015.00000 3422.62.90.4061.00000	A - INCISO I B - ALÍNEA "C" DO INCISO II
13	2017/10/38276	ESPORTE CLUBE SANTA ODILA	3441.64.67.0236.01001	A - INCISO I B - INCISO III
14	2017/10/37532	GRUPO DA SAUDADE DE CAMPINAS	3441.23.16.0241.01001	A - ALÍNEA "C" DO INCISO II, B - INCISO III -
15	2017/10/38575	GUARANI FUTEBOL CLUBE	3423.52.76.1721.01001 3423.52.76.8001.00000 3423.61.10.0001.00000	A - INCISO I B - ALÍNEA "A" DO INCISO II
16	2017/10/38207	INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO	3412.64.03.0278.01001 3412.64.03.0208.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "C" DO INCISO II C - INCISO III
17	2017/10/38009	SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS	3424.21.49.0001.01001	A - INCISO I B - ALÍNEAS "A" E "C" DO INCISO II C - INCISO III
18	2017/10/37717	TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS	3421.44.90.0001.01001 4154.11.26.0001.00000 4154.12.10.0001.01001	A - INCISO I B - ALÍNEA "A" DO INCISO II C - ALÍNEA "C" DO INCISO II
19	2017/10/38026	UNIÃO DE VETERA- NOS DE CAMPINAS	3412.51.08.0714.01001	A - INCISO I B - INCISO III
20	2017/10/37467	UNIÃO DE VIAJANTES E REPRESENTANTE COMERCIAIS	3412.51.08.0001.01001 3412.51.19.0208.00000	A - ALÍNEA "C" DO INCISO II B - INCISO III

Campinas, 29 de novembro de 2017

DÁRIO SAAD

Secretário Municipal de esportes e lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

SESSÃO DE JULGAMENTO DE 29/11/2017 DA REUNIÃO PLENÁRIA DA JRT

PUBLICAÇÃO DAS EMENTAS DAS DECISÕES ACERCA DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS DE REVISÃO

01 PROTOCOLO 2012/03/02335

Interessado: PDCA ENGENHARIA LTDA.

Advogada: Silvia Helena Gomes Piva - OAB/SP n.º 199.695

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo n.º 2016/10/43692

Relator: Edson Vilas Boas Orrú

Assunto: ISSQN - AIIM Nº002239/2012 - Obrigação Tributária Principal - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Conhecido - Unanimidade - Mérito - Negado Provimento - Unanimidade - Decisão da 2ª Câmara Mantida - Penalidade Reduzida de 120% para 60%.

DECISÃO: Após leitura do relatório e do voto do Relator e do voto divergente do Julgador Carlos Eduardo de Oliveira, seguindo-se dos debates, **ACORDARAM** os integrantes da Reunião Plenária da JRT em **NÃO CONHECER** o Recurso de Revisão do Sujeito Passivo, por unanimidade de votos, tendo em vista a rejeição liminar decidida pelo Presidente desta JRT, conforme publicado em 30/10/2017, e nos termos do voto Divergente, e **CONHECER** o recurso de revisão da Representação Fiscal, nos termos do voto do relator, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão recorrida, proferida pela 2ª Câmara que reduziu a penalidade de 120% para 60% por ter o fiscalizador entregue toda a documentação solicitada pelo fisco por ocasião da fiscalização, não havendo motivos para manter o agravamento, devendo os autos retornar à origem para efetuar a retificação dos valores, ressaltando-se que os valores depositados administrativamente pelo sujeito passivo deverão ser aproveitados, nos termos do artigo 156 do CTN. Os autos devem ser encaminhados à representação fiscal, nos termos do artigo 80, § 1º da Lei nº13.104/2007.

02 PROTOCOLO 2012/03/02336

Interessado: PDCA ENGENHARIA LTDA.

Advogada: Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2016/10/43690

Relatora: Célia Álvarez Gamallo Piassi

Assunto: ISSQN - AIIM Nº002238/2012- Obrigação Tributária Principal - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Retirado de Pauta a Pedido da Relatora.

DECISÃO: Retirado da Pauta a Pedido da Relatora.

03 PROTOCOLO 2012/03/02337

Interessado: PDCA ENGENHARIA LTDA.

Advogada: Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP nº199.695

Recorrente: Representação Fiscal

Recurso de Revisão: Protocolo nº 2016/10/43691

Relatora: Alessandra Mayumi Noel Viola

Assunto: ISSQN - AIIM Nº000886/2012 - Obrigação Tributária Acessória - Recurso de Revisão da Representação Fiscal - Conhecido - Maioria de Votos - Atendidos os Requisitos do Artigo 77 da Lei nº13104/2007 e Súmula 02 da JRT - Retirado para Elaboração do Voto da Relatora em Relação ao Mérito.

DECISÃO: Após leitura do relatório, do voto do Relator, do voto divergente do Julgador Edgar Valverde e da declaração de voto do Julgador José Antônio Khattar, seguindo-se dos debates, **ACORDARAM** os integrantes da Reunião Plenária da JRT em **CONHECER** o Recurso de Revisão da Representação Fiscal, por maioria de votos, nos termos do voto Divergente e da declaração de voto, em seguida **o processo foi retirado de pauta** para que a relatora designada prolate o seu voto em relação ao mérito. **Os autos devem retornar na próxima pauta da Reunião Plenária da JRT para prosseguir no julgamento em relação ao mérito.**

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal da JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

EDGAR VALVERDE

Presidente Junta de Recursos Tributários-AFTM matr.45894-5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - RECEITAS ARRECADADAS DA AD. DIRETA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2017

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - -CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DE 2017					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PRE-VISTA	OUTUBRO/2017	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.490.247.552,07	300.633.382,75	3.174.289.437,64	1.315.958.114,43
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.918.107.158,00	133.569.727,67	1.516.128.329,53	401.978.828,47
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.777.563.000,00	125.683.142,56	1.390.484.712,51	387.078.287,49
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	443.384.097,00	30.958.044,73	411.544.245,86	31.839.851,14
111.202.00.01	-R IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	-76.028,42	-796.650,06	796.650,06
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	118.599.903,00	7.102.600,83	96.799.669,02	21.800.233,98
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	231.213.000,00	17.229.846,62	183.204.981,00	48.008.019,00
111.204.31.00	-R RETIDO NAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	128.156.000,00	8.004.169,99	85.525.554,22	42.630.445,78
111.208.00.00	-R IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	-243.903,54	243.903,54
111.300.00.00	ISSQN	856.210.000,00	62.477.516,37	614.595.143,43	241.614.856,57
111.305.00.01	-R ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	-13.007,56	-144.327,42	144.327,42
112.000.00.00	TAXAS	140.541.258,00	7.887.626,09	125.644.875,08	14.896.382,92
112.117.00.00	-R TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	-1.098,93	-2.222,38	2.222,38
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.900,00	57,95	964,32	1.935,68
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	41.926.000,00	4.257.444,24	40.008.439,95	1.917.560,05
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	41.926.000,00	4.257.444,24	40.008.439,95	1.917.560,05
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	91.908.198,95	1.150.381,58	48.504.190,10	43.404.008,85
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	86.493,00	3.267,04	32.169,43	54.323,57
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	87.219.749,95	1.087.154,51	47.851.963,62	39.367.786,33
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	4.601.956,00	59.960,03	620.057,05	3.981.898,95
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.937.814.031,12	142.245.352,55	1.458.489.536,48	479.324.494,64
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	484.532.067,00	38.308.697,79	376.511.050,66	108.021.016,34
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	83.193.135,00	4.593.381,72	54.154.148,08	29.038.986,92
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-16.638.627,00	-918.676,26	-10.258.976,71	-6.379.650,29
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	2.343.740,00	1.139.860,73	1.502.515,54	841.224,46
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-468.748,00	-227.972,14	-300.503,01	-168.244,99
172.101.32.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/OPER/COMERCIALIZ DE OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO REC NAT	1.601.489,00	109.250,87	1.742.487,62	-140.998,62
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	338.899.811,00	28.125.513,85	276.498.029,51	62.401.781,49
172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	8.982.172,00	576.611,48	5.112.578,79	3.869.593,21
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	60.516.549,00	4.643.475,94	45.388.254,84	15.128.294,16
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	6.023.500,00	334.064,50	3.340.645,00	2.682.855,00
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	-1.204.700,00	-66.812,90	-668.129,00	-536.571,00
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.283.746,00	0,00	0,00	1.283.746,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.089.041.336,14	74.043.953,52	800.793.822,76	288.247.513,38
172.201.01.00	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	1.020.668.000,00	84.504.300,94	719.682.801,34	300.985.198,66
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-204.133.600,00	-16.900.860,16	-143.936.560,07	-60.197.039,93
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMPS/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	315.493.500,00	6.697.626,40	264.840.113,30	50.653.386,70
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-63.098.700,00	-1.339.525,28	-52.968.022,68	-10.130.677,32
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.534.150,00	591.422,44	4.897.502,97	2.636.647,03
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-1.506.830,00	-118.284,49	-979.500,61	-527.329,39
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	841.348,14	301.048,92	1.150.895,51	-309.547,37
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	5.991.100,00	308.224,75	2.789.182,26	3.201.917,74
172.233.00.00	TRANSF. REC DO ESTADO P/PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO/FUNDO	7.252.368,00	0,00	5.317.410,74	1.934.957,26

172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS – FUNDEB	253.894.235,09	23.773.003,74	222.167.947,83	31.726.287,26
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.117.540,00	345.861,61	4.777.680,41	13.339.859,59
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	92.228.852,89	5.773.835,89	54.239.034,82	37.989.818,07
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.492.164,00	19.410.476,71	111.158.941,58	389.333.222,42
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	137.491.781,00	2.763.367,95	19.559.749,67	117.932.031,33
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.041.228,00	815.173,26	15.644.629,40	35.396.598,60
192.000.00.00	-R INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	-649,82	-11.481,17	11.481,17
193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.314.419,00	13.861.106,78	60.713.008,14	145.601.410,86
193.000.00.00	-R RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	105.644.736,00	1.972.282,95	15.254.479,66	90.390.256,34
199.002.02.00	-R RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	-804,41	-1.444,12	1.444,12
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	350.314.867,78	7.036.209,93	148.650.599,40	201.664.268,38
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.150.944,00	5.823.495,17	82.232.993,73	102.917.950,27
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	67.100,00	7.644,23	43.972,90	23.127,10
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.637.200,00	106.202,98	1.005.537,30	1.631.662,70
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	162.459.623,78	1.098.867,55	15.368.095,47	147.091.528,31
250.000.00.00	OUTRASTRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	50.000.000,00	-50.000.000,00
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.840.562.419,85	307.669.592,68	3.322.940.037,04	1.517.622.382,81

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

5º BIMESTRE DE 2017 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - LRF, ART. 52, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I E II, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZADAS		SALDO A
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
I - RECEITAS CORRENTES -EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA	4.782.984.234,00	4.837.693.300,60	642.207.991,57	3.435.875.958,68	1.401.817.341,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.919.607.158,00	1.919.607.158,00	265.766.706,74	1.516.632.891,25	402.974.266,75
IMPOSTOS	1.777.563.000,00	1.777.563.000,00	249.647.830,15	1.390.484.712,51	387.078.287,49
TAXAS	142.041.258,00	142.041.258,00	16.118.760,75	126.147.214,42	15.894.043,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.900,00	2.900,00	115,84	964,32	1.935,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.357.700,00	187.357.700,00	30.369.185,79	156.013.175,90	31.344.524,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	145.431.700,00	145.431.700,00	21.701.337,34	116.004.735,95	29.426.964,05
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	41.926.000,00	41.926.000,00	8.667.848,45	40.008.439,95	1.917.560,05
RECEITA PATRIMONIAL	167.858.156,00	169.687.974,48	10.033.788,59	93.229.161,24	76.458.813,24
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	116.493,00	116.493,00	16.922,80	47.491,97	69.001,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.139.707,00	164.969.525,48	9.891.591,64	92.561.612,22	72.407.913,26
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.601.956,00	4.601.956,00	125.274,15	620.057,05	3.981.898,95
RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.783.000,00	23.783.000,00	3.599.316,46	18.581.542,27	5.201.457,73
RECEITA DE SERVIÇOS	23.783.000,00	23.783.000,00	3.599.316,46	18.581.542,27	5.201.457,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.886.664.056,00	1.939.543.304,12	273.659.004,39	1.458.886.976,80	480.656.327,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.821.306.055,00	1.827.467.638,23	260.588.350,16	1.399.472.727,25	427.994.910,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	18.117.540,00	18.297.540,00	765.694,62	4.903.655,41	13.393.884,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.240.461,00	93.778.125,89	12.304.959,61	54.510.594,14	39.267.531,75
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	597.714.164,00	597.714.164,00	58.779.989,60	192.532.211,22	405.181.952,78
MULTAS E JUROS DE MORA	137.991.781,00	137.991.781,00	6.051.979,21	19.967.136,76	118.024.644,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124.041.228,00	124.041.228,00	16.932.070,55	78.989.371,48	45.051.856,52
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	206.414.419,00	206.414.419,00	28.493.011,87	60.750.259,93	145.664.159,07
RECEITAS DIVERSAS	129.266.736,00	129.266.736,00	7.302.927,97	32.825.443,05	96.441.292,95
II - RECEITAS DE CAPITAL	338.535.068,00	350.344.867,78	17.746.331,01	148.651.188,20	201.693.679,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.150.944,00	185.150.944,00	12.729.905,69	82.232.993,73	102.917.950,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	185.150.944,00	185.150.944,00	12.729.905,69	82.232.993,73	102.917.950,27
ALIENAÇÃO DE BENS	87.100,00	87.100,00	12.378,59	43.972,90	43.127,10
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.100,00	20.100,00	0,00	392,40	19.707,60
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	67.000,00	67.000,00	12.378,59	43.580,50	23.419,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.647.200,00	2.647.200,00	214.517,91	1.006.126,10	1.641.073,90
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.647.200,00	2.647.200,00	214.517,91	1.006.126,10	1.641.073,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.649.824,00	162.459.623,78	4.789.528,82	15.368.095,47	147.091.528,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.260.000,00	0,00	5.108.030,00	-3.848.030,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - REC. CAPITAL	150.649.824,00	161.199.623,78	4.789.528,82	10.260.065,47	150.939.558,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	-50.000.000,00
REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SANASA	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	-50.000.000,00
III RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	271.055.000,00	271.055.000,00	24.442.503,61	166.554.029,82	104.500.970,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS	5.392.574.302,00	5.459.093.168,38	684.396.826,19	3.751.081.176,70	1.708.011.991,68
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.392.574.302,00	5.459.093.168,38	684.396.826,19	3.751.081.176,70	1.708.011.991,68
DÉFICIT				0,00	
TOTAL	5.392.574.302,00	5.459.093.168,38	684.396.826,19	3.751.081.176,70	1.708.011.991,68
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
I - DESPESAS SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.108.075.955,00	5.267.786.545,88	4.116.917.173,51	3.482.732.482,17	3.211.253.457,47
DESPESAS CORRENTES	4.421.041.458,00	4.574.794.724,49	3.890.408.662,54	3.364.958.125,87	3.096.276.252,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.260.491.508,00	2.132.962.166,45	1.812.134.450,18	1.698.874.352,38	1.682.827.053,74
JUROS E ENCARGOS	53.221.221,00	51.926.189,37	51.829.487,62	19.996.754,54	19.996.754,54
OUTRAS DESPESAS	2.107.328.729,00	2.389.906.368,67	2.026.444.724,74	1.646.087.018,95	1.393.452.443,89
DESPESAS DE CAPITAL	485.444.017,00	494.331.341,39	226.508.510,97	117.774.356,30	114.977.205,30
INVESTIMENTOS	449.579.157,00	464.089.481,39	203.110.611,79	96.844.359,55	94.254.208,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.300.000,00	20.700.000,00	13.903.393,58	13.132.779,51	12.925.779,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.564.860,00	9.541.860,00	9.494.505,60	7.797.217,24	7.797.217,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	7.000.000,00			
RESERVA DO RPPSA	194.590.480,00	191.660.480,00			
II - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	256.657.347,00	267.543.347,00	199.501.673,57	189.129.976,94	148.656.994,20

DESPESAS CORRENTES	256.657.347,00	257.421.347,00	189.385.594,36	180.988.507,84	140.527.518,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.355.347,00	232.089.347,00	165.179.418,91	163.917.075,14	123.470.161,37
JUROS E ENCARGOS	0,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
OUTRAS DESPESAS	28.302.000,00	24.852.000,00	23.726.175,45	16.591.432,70	16.577.356,87
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.122.000,00	10.116.079,21	8.141.469,10	8.129.475,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	10.122.000,00	10.116.079,21	8.141.469,10	8.129.475,96
III - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO	27.841.000,00	30.303.490,76	30.303.490,76	23.639.186,26	23.639.186,26
IV - SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.392.574.302,00	5.565.633.383,64	4.346.722.337,84	3.695.501.645,37	3.383.549.637,93
SUPERÁVIT				55.579.531,33	
IV - TOTAL	5.392.574.302,00	5.565.633.383,64	4.346.722.337,84	3.751.081.176,70	3.383.549.637,93
FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO					

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

5º BIMESTRE DE 2017 - RREO - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO - ARTIGO 53, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00						
CÓDIGOS/DESPESAS		DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO A
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES		INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDAR
-I EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.135.916.955,00	5.298.090.036,64	4.147.220.664,27	3.506.371.668,43	640.848.995,84
1 -	LEGISLATIVO	107.900.000,00	105.900.000,00	71.169.114,26	64.211.279,41	6.957.834,85
31	AÇÃO LEGISLATIVA	107.900.000,00	105.900.000,00	71.169.114,26	64.211.279,41	6.957.834,85
4 -	ADMINISTRAÇÃO	467.651.648,00	454.864.725,79	366.044.901,94	338.680.417,15	27.364.484,79
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	81.876.526,00	72.676.526,00	71.441.483,45	66.283.729,18	5.157.754,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.481.419,00	302.435.480,15	232.151.759,94	213.717.154,84	18.434.605,10
124	CONTROLE INTERNO	27.000,00	27.000,00	12.750,00	330,00	12.420,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.509.025,00	1.493.025,00	78.390,18	45.043,00	33.347,18
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	490.000,00	590.000,00	84.103,67	70.490,86	13.612,81
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.251.001,00	26.251.001,00	17.830.250,56	15.248.333,33	2.581.917,23
182	DEFESA CIVIL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	50.149.377,00	49.524.393,64	43.056.020,33	42.429.701,17	626.319,16
695	TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.855.000,00	1.855.000,00	1.390.143,81	885.634,77	504.509,04
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	65.202.309,00	65.386.236,93	49.733.079,78	46.727.290,29	3.005.789,49
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.202.309,00	65.386.236,93	49.733.079,78	46.727.290,29	3.005.789,49
7 -	RELAÇÕES EXTERIORES	419.000,00	419.000,00	7.530,75	7.530,75	0,00
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	419.000,00	419.000,00	7.530,75	7.530,75	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.511.251,00	188.556.457,53	146.331.870,35	129.751.583,95	16.580.286,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.232.547,00	38.421.966,00	29.086.316,96	26.601.624,91	2.484.692,05
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.599.093,00	8.599.093,00	5.363.609,03	4.993.140,59	370.468,44
242	ASSIST.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.377.942,00	2.377.942,00	1.850.520,98	1.653.146,83	197.374,15
243	ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.778.129,00	57.219.343,00	44.895.634,87	41.228.922,47	3.666.712,40
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	69.939.823,00	75.354.396,53	60.411.361,71	50.550.322,35	9.861.039,36
331	PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	6.583.717,00	6.583.717,00	4.724.426,80	4.724.426,80	0,00
9 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	663.615.000,00	706.545.000,00	635.630.759,19	529.808.636,64	105.822.122,55
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	663.615.000,00	706.545.000,00	635.630.759,19	529.808.636,64	105.822.122,55
10 -	SAÚDE	1.204.788.657,00	1.308.010.599,87	1.095.898.041,29	978.156.015,79	117.742.025,50
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	495.389.193,00	430.371.011,59	380.998.205,40	358.080.106,48	22.918.098,92
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.419.390,00	18.704.499,00	11.829.744,38	11.369.912,56	459.831,82
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	191.000,00	190.375,00	25.920,00	6.414,46	19.505,54
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	22.000,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	127.248.515,00	179.332.863,95	122.479.085,11	83.467.216,32	39.011.868,79
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBUL	487.495.632,00	591.574.252,50	525.643.308,63	471.636.126,93	54.007.181,70
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	625.538,00	646.102,80	419.510,70	244.187,64	175.323,06
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.699.998,00	1.311.140,00	292.367,73	243.878,16	48.489,57
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.676.321,00	21.781.035,03	5.614.664,89	4.897.866,55	716.798,34
331	PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	64.021.070,00	64.091.070,00	48.595.234,45	48.210.306,69	384.927,76
11 -	TRABALHO	15.809.211,00	16.326.766,00	8.284.192,62	7.492.111,50	792.081,12
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.402.745,00	8.792.745,00	6.203.889,48	5.798.553,58	405.335,90
333	EMPREGABILIDADE	5.046.466,00	5.046.466,00	524.569,25	524.569,25	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.360.000,00	2.487.555,00	1.555.733,89	1.168.988,67	386.745,22
12 -	EDUCAÇÃO	952.331.339,00	969.716.796,67	822.031.626,95	718.583.202,88	103.448.424,07
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.764.000,00	44.012.500,00	22.490.944,09	19.882.164,96	2.608.779,13
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	119.116.200,00	126.140.572,00	116.041.997,31	92.123.753,16	23.918.244,15
361	ENSINO FUNDAMENTAL	235.960.372,00	246.998.870,98	211.297.242,40	186.503.609,48	24.793.632,92
362	ENSINO MÉDIO	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	1.777.038,26	294.961,74
363	ENSINO PROFISSIONAL	9.448.000,00	10.776.250,00	8.945.813,55	7.687.038,83	1.258.774,72
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	492.474.767,00	489.981.080,69	416.712.611,67	375.896.612,78	40.815.998,89
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.896.000,00	31.635.523,00	27.956.493,41	22.177.512,87	5.778.980,54
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.600.000,00	18.100.000,00	16.514.524,52	12.535.472,54	3.979.051,98
13 -	CULTURA	93.501.478,00	90.064.478,00	37.604.303,39	33.643.727,37	3.960.576,02
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.181.137,00	45.181.137,00	32.340.964,01	30.538.537,08	1.802.426,93
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.000,00	83.000,00	5.283,70	1.581,75	3.701,95
331	PROTEÇÃO/BENEFÍCIOS TRABALHADOR	3.517.867,00	3.517.867,00	2.717.294,61	2.717.294,61	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	39.069.474,00	39.632.474,00	2.465.979,12	338.865,54	2.127.113,58
695	TURISMO	1.600.000,00	1.600.000,00	74.781,95	47.448,39	27.333,56
14 -	DIRETORIA DA CIDADANIA	5.277.960,00	5.175.035,00	724.239,82	585.133,54	139.106,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.960,00	1.863.460,00	284.953,35	227.304,51	57.648,84
422	DIREITOS INDIVÍDUO/COLETIVO/DIFUSOS	3.577.000,00	3.311.575,00	439.286,47	357.829,03	81.457,44
15 -	URBANISMO	623.550.907,00	635.996.786,97	536.741.363,13	407.121.134,18	129.620.228,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	413.137.183,00	444.320.059,96	420.486.447,88	343.741.471,10	76.744.976,78
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	243.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00

331	PROTEÇÃO/BENEFÍCIOTRABALHADOR	9.865.749,00	9.540.732,36	6.420.781,94	6.420.781,94	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	196.162.975,00	177.810.994,65	107.855.293,20	56.222.926,69	51.632.366,51
452	SERVIÇOS URBANOS	4.140.000,00	4.140.000,00	1.978.840,11	735.954,45	1.242.885,66
16 -	HABITAÇÃO	45.469.904,00	52.619.904,00	14.653.316,59	10.959.762,53	3.693.554,06
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	45.379.904,00	52.529.904,00	14.653.316,59	10.959.762,53	3.693.554,06
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	7.499.880,00	9.892.671,33	3.377.653,05	2.100.182,29	1.277.470,76
422	DIREITOS INDIVID/COLETIV/DIFUSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.030.000,00	1.030.000,00	188.626,20	0,00	188.626,20
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	6.466.880,00	8.859.671,33	3.189.026,85	2.100.182,29	1.088.844,56
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
572	DESENVOLVIMENTO TECNOL/ENG	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
573	DIFUSÃO CONHEC.CIENT.ETECNOL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
20 -	AGRICULTURA	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
22 -	INDUSTRIA	407.836,00	407.836,00	0,00	0,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	407.836,00	407.836,00	0,00	0,00	0,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.382.500,00	30.286.030,10	20.484.625,31	18.244.197,17	2.240.428,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.000,00	101.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	23.810.000,00	23.713.530,10	19.581.524,83	17.417.879,69	2.163.645,14
695	TURISMO	6.421.500,00	6.421.500,00	902.000,48	825.217,48	76.783,00
26 -	TRANSPORTE	258.403.141,00	247.208.359,32	146.330.829,42	79.379.713,87	66.951.115,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.501.000,00	2.501.000,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	111.378.699,00	113.983.917,32	47.580.964,94	1.949.944,17	45.631.020,77
452	SERVIÇOS URBANOS	701.000,00	1.901.000,00	1.200.000,00	255.671,20	944.328,80
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	143.821.442,00	128.821.442,00	97.549.864,48	77.174.098,50	20.375.765,98
27 -	DESPORTO E LAZER	6.528.535,00	14.682.495,00	2.941.558,68	1.531.534,61	1.410.024,07
695	TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	2.620.000,00	2.620.000,00	1.959.952,38	896.459,10	1.063.493,28
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.863.000,00	1.863.000,00	508.999,48	468.236,89	40.762,59
813	LAZER	2.025.535,00	10.179.495,00	472.606,82	166.838,62	305.768,20
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	202.924.919,00	196.219.378,13	189.231.657,75	139.388.214,51	49.843.443,24
182	DEFESA CIVIL	2.598.457,00	2.748.457,00	2.580.987,14	1.873.041,58	707.945,56
841	REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	21.900.000,00	21.900.000,00	21.900.000,00	15.112.829,63	6.787.170,37
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.761.000,00	21.028.459,13	20.978.459,13	17.414.885,91	3.563.573,22
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	6.000.001,00	5.300.001,00	5.156.816,72	5.156.816,72	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	157.665.461,00	145.242.461,00	138.615.394,76	99.830.640,67	38.784.754,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA RPPS		194.590.480,00	191.660.480,00	0,00	0,00	0,00
-II-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		256.657.347,00	267.543.347,00	199.501.673,57	189.129.976,94	10.371.696,63
1 -	LEGISLATIVO	22.100.000,00	24.100.000,00	17.163.578,46	16.898.835,71	264.742,75
31	AÇÃO LEGISLATIVA	22.100.000,00	24.100.000,00	17.163.578,46	16.898.835,71	264.742,75
4 -	ADMINISTRAÇÃO	34.430.907,00	34.570.907,00	24.669.934,33	24.350.087,19	319.847,14
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.110.965,00	7.110.965,00	5.555.620,47	5.555.620,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.830.272,00	26.970.272,00	18.770.396,69	18.450.549,55	319.847,14
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	489.670,00	489.670,00	343.917,17	343.917,17	0,00
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	8.174.142,00	8.174.142,00	5.995.774,28	5.995.774,28	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.174.142,00	8.174.142,00	5.995.774,28	5.995.774,28	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.695.992,00	5.725.992,00	4.227.540,68	4.227.540,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.568.366,00	2.568.366,00	1.901.741,44	1.901.741,44	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	173.063,00	173.063,00	147.190,21	147.190,21	0,00
243	ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.720.275,00	1.720.275,00	1.308.175,62	1.308.175,62	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.234.288,00	1.264.288,00	870.433,41	870.433,41	0,00
10 -	SAÚDE	75.793.875,00	75.793.875,00	53.485.266,80	53.485.266,80	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.486.070,00	56.486.070,00	39.380.630,36	39.380.630,36	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL	19.307.805,00	19.307.805,00	14.104.636,44	14.104.636,44	0,00
11 -	TRABALHO	271.967,00	291.967,00	212.504,21	212.504,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	265.167,00	265.167,00	199.945,28	199.945,28	0,00
333	EMPREGABILIDADE	6.800,00	26.800,00	12.558,93	12.558,93	0,00
12 -	EDUCAÇÃO	66.100.904,00	67.733.904,00	49.040.386,44	48.004.029,96	1.036.356,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.352.000,00	5.531.000,00	4.836.117,21	4.719.441,63	116.675,58
361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.293.904,00	18.593.904,00	9.495.200,94	9.495.200,94	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.051.000,00	1.236.000,00	1.030.000,00	918.521,26	111.478,74
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	37.000.000,00	39.300.000,00	30.670.068,29	30.670.068,29	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.404.000,00	3.073.000,00	3.009.000,00	2.200.797,84	808.202,16
13 -	CULTURA	5.098.265,00	5.098.265,00	3.773.905,68	3.773.905,68	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.098.265,00	5.098.265,00	3.773.905,68	3.773.905,68	0,00
15 -	URBANISMO	12.991.295,00	12.991.295,00	8.320.354,53	8.320.354,53	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.991.295,00	12.991.295,00	8.320.354,53	8.320.354,53	0,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	26.000.000,00	33.063.000,00	32.612.428,16	23.861.677,90	8.750.750,26
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	10.513.000,00	10.512.428,16	8.561.677,90	1.950.750,26
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	26.000.000,00	22.550.000,00	22.100.000,00	15.300.000,00	6.800.000,00
-I+ -II = TOTAL		5.392.574.302,00	5.565.633.383,64	4.346.722.337,84	3.695.501.645,37	651.220.692,47

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (LRF, ART. 53, INCISO I

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOV/16 A OUT/2017

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
--------------------	----------	----------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	-------

RECEITAS CORRENTES (I)	340.762.199,65	376.184.964,05	539.069.570,81	407.346.877,24	380.119.961,67	287.246.821,96	347.074.714,94	312.542.912,45	343.881.007,02	348.353.274,63	334.208.654,08	345.143.949,96	4.361.934.908,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	117.241.860,61	130.318.589,92	233.413.749,50	221.258.558,97	136.220.876,82	129.264.180,86	126.874.218,24	134.803.755,75	129.795.287,52	139.235.556,85	132.016.575,60	133.750.131,14	1.764.193.341,78
IPTU	27.609.123,07	29.531.147,79	107.131.430,25	108.841.781,98	47.631.749,02	34.854.438,14	34.277.513,51	33.151.468,98	35.575.131,17	37.195.504,60	30.903.630,03	37.984.617,14	564.687.535,68
ISS	56.022.693,43	66.974.916,95	69.517.183,05	54.322.747,92	52.870.380,73	60.312.919,26	56.656.847,06	65.629.597,77	61.439.436,34	65.504.548,45	65.732.646,62	62.464.508,81	737.448.426,39
ITBI	8.684.588,22	14.711.105,23	5.717.163,97	5.903.905,32	7.785.721,95	7.327.625,63	10.054.751,05	10.774.012,63	8.291.071,12	11.246.340,48	10.176.888,54	8.004.169,99	108.677.344,13
IRRF	18.383.508,67	12.364.087,11	31.664.291,47	16.857.907,79	16.792.731,96	17.017.554,60	17.053.237,98	16.836.794,21	15.820.573,75	16.780.520,22	17.151.522,40	17.229.846,62	213.952.576,78
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.541.947,22	6.737.332,84	19.383.680,76	35.332.215,96	11.140.293,16	9.751.643,23	8.831.868,64	8.411.882,16	8.669.075,14	8.508.643,10	8.051.888,01	8.066.988,58	139.427.458,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.	12.597.485,76	17.354.815,05	20.977.214,60	15.587.116,77	14.675.920,87	15.935.421,16	13.930.399,99	14.616.458,25	14.665.921,39	15.255.537,08	15.249.828,75	15.119.357,04	185.965.476,71
RECEITA PATRIMONIAL	30.368.360,63	13.875.740,13	7.618.871,18	7.353.360,89	8.259.208,96	3.616.134,23	3.483.207,64	4.027.515,90	42.177.506,31	6.659.567,54	6.674.290,59	3.359.498,00	137.473.262,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.020,59	1.772.719,69	1.727.776,02	1.466.911,08	2.152.860,00	1.873.579,30	1.971.592,06	1.887.706,17	2.062.429,66	1.839.371,52	1.718.204,97	1.881.111,49	22.015.282,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.177.682,42	171.269.328,53	261.641.224,43	149.554.804,28	204.138.021,04	118.697.538,27	182.615.586,81	139.435.432,48	139.409.011,72	161.703.526,99	148.961.633,08	161.841.983,78	1.990.445.773,83
COTA-PARTE DO FPM	8.175.399,59	12.780.134,41	5.446.603,79	6.982.399,49	4.374.901,14	5.271.012,04	5.979.053,43	5.510.987,56	7.115.533,42	4.827.120,28	4.053.155,21	4.593.381,72	75.109.682,08
COTA-PARTE DO ICMS	74.263.797,21	77.186.835,41	81.667.617,15	35.162.364,16	89.162.338,97	48.203.819,60	98.161.700,49	62.402.733,42	67.866.917,65	78.921.020,17	73.629.988,79	84.504.300,94	871.133.433,96
COTA-PARTE DO IPVA	6.967.028,68	10.425.846,08	111.070.824,78	49.363.408,28	39.971.017,08	9.411.187,31	9.924.763,01	9.294.436,59	8.136.232,44	11.659.828,33	9.310.789,08	6.697.626,40	282.232.988,06
COTA-PARTE DO ITR	81.712,10	79.185,12	52.164,51	14.903,83	136.175,40	15.855,42	25.068,48	11.713,26	36.322,33	11.217,97	59.233,61	1.139.860,73	1.663.412,76
TRANSFER. DA LC 87/1996	341.301,79	341.301,79	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	334.064,50	4.023.248,58
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	21.111.274,39	22.686.800,94	31.784.696,31	14.425.133,20	28.207.376,48	14.820.298,24	27.495.816,88	18.475.702,69	19.132.611,54	23.090.909,43	20.962.399,32	23.773.003,74	265.966.023,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.237.168,66	47.769.224,78	31.285.253,39	43.272.530,82	41.952.147,47	40.641.301,16	40.695.120,02	43.405.794,46	36.787.329,84	42.859.366,31	40.612.002,57	40.799.745,75	490.316.985,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.715.789,64	41.593.770,73	13.690.735,08	12.126.125,25	14.673.073,98	17.859.968,14	18.199.710,20	17.772.043,90	15.770.850,42	23.659.714,65	29.588.121,09	29.191.868,51	261.841.771,59
DEDUÇÕES (II)	36.046.982,67	44.123.247,97	54.107.963,71	31.346.981,24	44.170.876,71	32.426.815,95	44.314.767,63	35.647.246,76	35.379.836,44	38.213.839,73	38.119.188,79	41.782.057,80	475.679.805,40
CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR =	8.182.673,79	12.560.922,85	16.208.404,60	10.785.516,34	10.491.063,26	10.561.903,68	10.498.738,23	10.622.031,50	10.610.404,14	10.417.875,68	10.344.274,17	10.407.366,19	131.691.174,43
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	9.790.996,26	11.150.067,28	6.114.862,80	6.136.331,70	5.472.436,97	7.044.614,03	6.320.212,52	6.549.512,57	5.636.820,76	4.705.054,62	6.812.515,30	7.601.687,87	83.335.112,68
RESULTADO DO FUNDEB	18.073.312,62	20.412.257,84	31.784.696,31	14.425.133,20	28.207.376,48	14.820.298,24	27.495.816,88	18.475.702,69	19.132.611,54	23.090.909,43	20.962.399,32	23.773.003,74	260.653.518,29
RCL (I - II)	304.715.216,98	332.061.716,08	484.961.607,10	375.999.896,00	335.949.084,96	254.820.006,01	302.759.473,31	276.895.665,69	308.501.170,58	310.139.434,90	296.089.465,29	303.361.892,16	3.886.255.103,06

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

5º BIMESTRE DE 2017 - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(LRF, ART.53, INCISO II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	295.185.480,00	295.175.480,00	236.803.797,44	223.926.528,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	143.142.000,00	143.142.000,00	110.109.230,77	114.144.407,40
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	120.105.000,00	120.105.000,00	92.388.461,54	95.529.050,01
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	20.032.000,00	20.032.000,00	15.409.230,77	16.499.432,32
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	3.005.000,00	3.005.000,00	2.311.538,46	2.115.925,07
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	72.000.000,00	72.000.000,00	60.000.000,00	62.394.049,14
RECEITA PATRIMONIAL	77.248.780,00	77.238.780,00	64.365.650,00	44.346.773,15
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	30.000,00	25.000,00	15.322,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	77.208.780,00	77.208.780,00	64.340.650,00	44.331.450,61
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.794.700,00	2.794.700,00	2.328.916,67	3.041.299,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	10.000,00	8.333,33	588,80
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	8.333,33	588,80
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	242.210.000,00	242.210.000,00	201.841.666,67	148.381.029,82
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	240.210.000,00	240.210.000,00	200.175.000,00	139.812.993,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	240.210.000,00	240.210.000,00	200.175.000,00	139.753.708,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	59.285,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00	2.000.000,00	1.666.666,67	8.568.036,51
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.666.666,67	8.568.036,51
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	2.845.000,00	2.845.000,00	2.370.833,33	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	26.000.000,00	26.000.000,00	21.666.666,67	214.542.249,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII = (I+II+III+V+VI-IV)	566.240.480,00	566.240.480,00	462.691.297,44	586.850.397,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS ATÉ O BIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	49.267.000,00	49.597.000,00	26.798.562,30	19.480.689,73
DESPESAS CORRENTES	38.562.000,00	38.892.000,00	22.935.198,40	17.125.846,91
DESPESAS DE CAPITAL	10.705.000,00	10.705.000,00	3.863.363,90	2.354.842,82
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	658.250.000,00	698.850.000,00	629.852.400,00	524.416.763,69
APOSENTADORIAS	552.120.000,00	589.520.000,00	531.713.200,00	444.384.858,71
PENSÕES	105.730.000,00	108.930.000,00	98.139.200,00	80.031.904,98
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.865.000,00	5.865.000,00	4.191.636,91	4.107.604,66
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO (IX)	194.590.480,00	191.660.480,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X=(VII+VIII+IX)	905.972.480,00	945.972.480,00	660.842.599,21	548.005.058,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI = (VIII - X)	-339.732.000,00	-379.732.000,00	-73.992.201,80	38.845.339,33

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

5º BIM/2017 - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - (LRF, ART. 53, INCISO III

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	
		INICIAL	ATUALIZADA	2017	EM 2016
I	RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	4.930.899.527,00	4.983.778.775,12	3.539.868.064,77	3.390.913.914,68

LEGISLATIVO	1.203.239,65	10.177.896,39	1.203.239,65	8.889.997,79	0,00	124.028,80	0,00	1.163.869,80	33.441.992,75
CÂMARA	1.203.239,65	10.177.896,39	1.203.239,65	8.889.997,79	0,00	124.028,80	0,00	1.163.869,80	33.441.992,75
TOTAL	341.972.965,58	31.633.616,93	328.382.824,07	25.789.015,38	4.555.152,40	3.460.765,65	9.034.989,11	2.383.835,90	689.553.748,31

JONAS DONIZETTE FERREIRA
Prefeito Municipal
TARCÍSIO G. C. CINTRA
Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR
FÁBIO FORTE DE ANDRADE
Diretor do DAF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo 2017/03/9620

Interessado: NAIRA CARVALHO RODRIGUES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 112,7980 UFIC's - decorrente do valor recolhido a maior para o carnê de ISSQN Ofício exercício 2017, relativo a IM 194.378-2, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar uma compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo 2017/03/9844

Interessado: RAFAEL MOSSO BONWOART

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 141,0007 UFIC's - decorrente do valor recolhido a maior para o carnê de ISSQN Ofício exercício 2017, relativo a IM 291.356-9, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar uma compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo 2017/03/9882

Interessado: ROSANA CLAUDIA DE SOUSA NUNES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 131,3932 UFIC's - decorrente do valor recolhido a maior para o carnê de ISSQN Ofício exercício 2017, relativo a IM 282.847-2, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar uma compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

PMC.2017.00044776-89

Interessado: DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 58,2334 UFIC - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas cota única e 01/01 do carnê IPTU/Taxas 2017 X-1000 e para as parcelas cota única e 01/11 do carnê IPTU/Taxas 2017, lançado para o cartográfico nº 3363.32.78.0241.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 29 de novembro de 2017

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2017/03/08713

Interessado: Atila Galdino de Farias Lara

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 502,5611 UFICs** - referente ao recolhimento indevido do ITBI guia nº 500674, em nome de Atila Galdino de Farias Lara, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 46 publicada no D.O.M. de 15/09/2017, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2017/03/10630

Interessado: Meiri Vicentim

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 750,8183UFICs** - referente ao pagamento indevido da guia de ITBI nº 697470, em nome de Meiri Vicentim, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 18, publicada no D.O.M. de 15/09/2017, tendo em vista o reconhecimento da isenção do ITBI, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar uma compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2017/03/11862

Interessado: Claudio Luis Sartori

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor total de 3.131,8047 UFICs**, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas 2017 dos códigos 3421.43.37.0168.01001 e 3421.43.37.0176.01001, cancelados e não aproveitados quando da reemissão pela anexação dos imóveis, utilizando o valor na unidade criada (3421.43.37.0169.01001, para quitação/redução do IPTU/Taxas 2017, emissão 05/2017, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor dos contribuintes, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 29 de novembro de 2017

MARCOS ALEXIS PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Área de Isenção, Imunidade e Não Incidência

NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº. 2017/03/4280

Interessado: Vera Maria Prado Guimarães

Cartográfico: 3261.23.78.0080.01001

Fica o interessado notificado a apresentar os documentos e esclarecimentos abaixo descritos: Apresentar cópia simples dos documentos a seguir, relativas ao exercício 2017:

- 1 Comprovante de Cadastro de Contribuintes do ICMS - Cadesp;
- 2 Notas fiscais emitidas, relativas à produção rural;
- 3 Protocolo e relatório da "DIPAM-A" - Declaração para o Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS;
- 4 Notas fiscais de compra de insumos utilizados na atividade rural;
- 5 Notas fiscais de compra de equipamentos, implementos, peças de reposição e similares envolvidos na atividade rural;
- 6 Documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas; Apresentar as informações a seguir, relativas ao exercício 2017, subscritas por representante legal:
- 7 Croqui do imóvel contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel;
- 8 Discriminação das áreas do imóvel utilizadas diretamente na produção rural;
- 9 Dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à produção rural;
- 10 Descrição dos produtos da atividade rural desenvolvida do imóvel;
- 11 As atividades rurais são desenvolvidas em nome próprio ou por terceiros?
- 12 No caso de atividade rural desenvolvida por terceiros, informar como se dá a cessão do imóvel, a remuneração auferida pelo interessado, o prazo contratado. Anexar cópia do contrato, seus anexos e aditivos.
- 13 Destinação dada ao produto da atividade rural exercida nestas áreas: venda, industrialização, consumo, doação, etc.. Havendo mais de um produto e/ou mais de uma destinação, especificar quais são os produtos e suas respectivas destinações;
- 14 Destinatários (CNPJ, Nome Empresarial e Nome de Fantasia localizados em outros estados, dos produtos da atividade rural e valor dos produtos transacionados, por ano;
- 15 Destinatários (CNPJ, Nome Empresarial e Nome de Fantasia localizados no Estado de São Paulo, dos produtos da atividade rural e valor dos produtos transacionados, por ano;
- 16 Valor total em reais comercializados anualmente;
- 17 Descrição de todos os insumos utilizados na produção;
- 18 Indicação da quantidade total média (kg, litros ou outra medida numérica de insumos utilizada anualmente

A documentação solicitada deve ser apresentada mediante pedido de **juntada** ao protocolo **2017/03/4280**, no Atendimento DRI no Guichê 1 do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, à Avenida Anchieta, nº. 200, Centro, Campinas - SP, em **até cinco dias** da data desta notificação.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e à análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM Matrícula 128.849-0, respondendo pela Área de Isenção, Imunidade e Não Incidência DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2017/03/5011

Interessado: Edivaldo Luiz Vicentim

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o Sr. Edivaldo Luiz Vicentin notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, cópia completa da **matrícula atualizada** do imóvel identificado pelo código cartográfico **3421.32.97.0340.00000** (arts. 25, inciso I, e 26, do Decreto Municipal nº 16.274/08, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de **15 (quinze dias)** a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Campinas, 29 de novembro de 2017.

MARIANGELA GUELTA

Agente Administrativo

JORGE LUIZ MÔNACO

Auditor Fiscal Tributário - Respondendo pela CSPFCLI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal nº 12.392/2005, e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007, no prazo de 30(trinta dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBU-TADA	FATO GE-RADOR	VALORES EM R\$
	028704/2017	1981/0/34707	3253.31.55.0001.01001	KENYA SA TRANSPORTE E LOGISTICA	RUA	FRANCISCO CEARÁ BARBOSA CAMPO DOS AMARAES 13082030	50	CONSTRUÇÃO	2.809,87	16/08/2012	R\$ 76.531,01
1496514	028705/2017	2008/11/5334	3434.33.08.0278.01001	RENATO SIQUEIRA CAPRINI	AVENIDA	ANTON VON ZUBEM JARDIM SÃO JOSÉ 13051145	650	CONSTRUÇÃO	3.731,97	16/08/2012	R\$ 105.072,96
	028706/2017	2008/11/5334	3434.33.08.0278.01001	RENATO SIQUEIRA CAPRINI	AVENIDA	ANTON VON ZUBEM ANTIGA AV. DOIS JARDIM SÃO JOSÉ 13051145	650	CONSTRUÇÃO	326,69	16/06/2014	R\$ 9.197,90
	028707/2017	2008/11/5334	3434.33.08.0278.01001	RENATO SIQUEIRA CAPRINI	AVENIDA	ANTON VON ZUBEM JARDIM SÃO JOSÉ 13051145	650	CONSTRUÇÃO	113,40	22/08/2017	R\$ 3.192,76
	028708/2017	1966/0/33078	3443.32.42.0081.01001	EURIDICE EURIDIA FREAG-TE LIRA	RUA	FRANCISCO DE CAMPOS ABREU JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE 13043710	1560	CONSTRUÇÃO	54,56	30/09/2012	R\$ 1.891,52
	028709/2017	2002/10/18454	3342.42.36.0142.01001	NAEL SOARES DOS REIS	RUA	GENERAL CARLOS COARI IRACEMA GOMES CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059602	501	CONSTRUÇÃO	309,40	30/06/2012	R\$ 11.535,64
	028710/2017	2002/10/18454	3342.42.36.0131.01001	JOSE LEOPOLDO DA SILVA	RUA	GENERAL CARLOS COARI IRACEMA GOMES CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059602	513	CONSTRUÇÃO	175,51	30/06/2012	R\$ 6.084,68
4097386	028711/2017	2016/99/240	3242.52.18.0127.00000	CLAUDIO MARIO DE SOUZA SARTI	RUA	CARMELLA BICEGO MEDEIROS PARQUE LUCIAMAR 13098644	137	CONSTRUÇÃO	495,71	05/10/2016	R\$ 17.941,39
3189112	028712/2017	2014/11/5851	3452.54.27.0132.01001	LEONARDO MONTEIRO SILVA BERALDO	RUA	ANTONIO SOARES BICUDO SWISS PARK 13049488	91	CONSTRUÇÃO	455,39	22/10/2016	R\$ 16.169,47
3932435	028713/2017	2015/11/21057	3432.52.75.0580.01001	MARIO MARTINS JUNIOR	RUA	RIBEIRAO PRETO JARDIM DO TREVO 13030140	263	CONSTRUÇÃO	283,50	04/08/2016	R\$ 4.230,40
4501900	028714/2017	2005/11/9947	3263.61.94.0100.00000	ANTONIO CARLOS SABURO ODA	RUA	THOMAZ ALBERTO WHATELY VILA NOGUEIRA 13088038	50	CONSTRUÇÃO	211,31	28/11/2016	R\$ 7.325,81
3903397	028715/2017	2006/11/2096	3443.44.83.0410.01001	FABIO RIBEIRO SPECIAN	RUA	RUTH ALEXANDRE MAHFUZ PARQUE JAMBEIRO 13042730	160	CONSTRUÇÃO	203,78	14/03/2016	R\$ 7.064,76
3387933	028716/2017	2005/11/5241	3243.34.45.0001.01001	SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL	RUA	BAGUAÇU LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAM-PINAS 13098326	46	CONSTRUÇÃO	63,70	18/09/2015	R\$ 1.793,46
3918343	028717/2017	2012/11/1329	3452.54.10.0001.01001	PAULO SERGIO CAMPANA	AVENIDA	DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA SWISS PARK 13049252	3582	CONSTRUÇÃO	538,38	06/11/2014	R\$ 15.157,99
3825442	028718/2017	2014/11/16488	3432.34.91.0074.01001	LEANDRO MAIA ANNUNCIATO	RUA	PERU JARDIM NOVA EUROPA 13040039	82	CONSTRUÇÃO	237,32	30/06/2012	R\$ 6.681,70
3111539	028719/2017	1980/0/6432	3413.34.50.0173.01001	EDÉLCIO JOSE ALVES	AVENIDA	JOSÉ PANCETTI VILA PROOST DE SOUZA 13033740	834	CONSTRUÇÃO	98,12	31/12/2012	R\$ 2.762,55
1330004	028720/2017	1969/0/15094	3413.34.50.0278.01001	SONIA ROSA DA SILVA DE OLIVEIRA	AVENIDA	JOSÉ PANCETTI VILA PROOST DE SOUZA 13033740	914	CONSTRUÇÃO	192,33	10/12/2013	R\$ 5.415,02

	028721/2017	2014/11/9530	3421.23.26.0072.01001	M.J. PARTICIPACOES E DESIGN LTDA	RUA	PAULA BUENO TAQUARAL 13076061	1148	CONSTRUÇÃO	1.945,67	07/04/2016	R\$ 54.780,00
4200799	028722/2017	2016/11/17120	3443.53.58.0223.01001	DESLANDI TORRES	RUA	LEOBINO PEREIRA DA SILVA PARQUE JAMBEIRO 13042570	305	CONSTRUÇÃO	72,98	06/03/2017	R\$ 1.965,79
3936228	028723/2017	2016/11/3995	3413.44.44.0314.01001	FABIO NAKAMA	RUA	ODILA RIUL SIGOLO JARDIM IBIRAPUERA 13060295	20	CONSTRUÇÃO	118,11	18/08/2016	R\$ 4.094,70
3453740	028724/2017	2011/11/14270	3452.54.22.0141.00000	LANNY BEATRIZ GRESSLER GIMENES	RUA	MILTON SANTOS SWISS PARK 13049534	120	CONSTRUÇÃO	240,70	10/08/2015	R\$ 8.065,29
	028725/2017	2012/11/9674	3251.51.63.0030.01001	JORGE PONCIANO	RUA	JÚLIA LOPES DE ALMEIDA B JARDIM SANTA MÔNICA 13082135	811	CONSTRUÇÃO	53,24	30/07/2013	R\$ 1.845,75
	028726/2017	2012/11/9674	3251.51.63.0030.01001	JORGE PONCIANO	RUA	JÚLIA LOPES DE ALMEIDA B JARDIM SANTA MÔNICA 13082135	811	CONSTRUÇÃO	8,40	18/10/2016	R\$ 291,22
	028727/2017	2009/11/15031	3261.52.50.0698.01001	DONIZETE LOPES TARIFA	RUA	ALFREDO DA COSTA FIGO 217 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087534	213	CONSTRUÇÃO	466,60	23/02/2013	R\$ 13.137,04
	028728/2017	2009/10/35043	3243.21.99.0001.01001	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	RUA	PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI CAMPUS I - PUC DOM PEDRO GLEBA 1 - QT. 06422 (PUC - DOM PEDRO - 3243.21.99.0001 13087571	1516	CONSTRUÇÃO	8.224,90	28/07/2015	R\$ 231.570,62
	028729/2017	2014/11/21558	3251.32.84.0158.01001	VALTER HYMINO	RUA	JURANDIR FERRAZ RESIDENCIAL TERRA NOVA 13082697	96	CONSTRUÇÃO	155,63	27/11/2014	R\$ 5.395,47
	028730/2017	2009/11/446	3423.42.18.0131.01001	ALCIONE MOYA APRILANTE	RUA	CÔNEGO CIPIÃO CENTRO 13010010	653	CONSTRUÇÃO	22,17	06/08/2013	R\$ 330,82
	028731/2017	2009/11/446	3423.42.18.0124.01001	ALCIONE MOYA APRILANTE	RUA	DOUTOR QUIRINO CENTRO 13015081	815	CONSTRUÇÃO	40,48	06/08/2013	R\$ 604,04
3427625	028732/2017	1953/0/28649	3421.23.53.0092.01001	IVAN FERNANDES CARNEIRO	RUA	DOUTOR OCTAVIO MACHADO TAQUARAL 13076160	123	CONSTRUÇÃO	44,74	23/12/2014	R\$ 1.551,07
1755935	028733/2017	2010/11/5055	3452.63.25.0245.01001	AISSAM MAHMUD MOHD GHANDUR	RUA	ORLANDO MIGUEL DA SILVA SWISS PARK 13049472	23	CONSTRUÇÃO	346,44	11/03/2014	R\$ 12.504,83
3436624	028734/2017	1988/0/22136	3432.13.48.0164.01001	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	RUA	ITAPECIRICA DA SERRA CIDADE JARDIM 13050410	955	CONSTRUÇÃO	41,12	23/11/2014	R\$ 1.425,57
	028735/2017	2011/11/6044	4153.32.60.0269.01001	EDUARDO MONTEIRO DE PINA	RUA	QUITANDINHA LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS 13104156	431	CONSTRUÇÃO	243,74	30/12/2014	R\$ 8.450,11
1924222	028736/2017	2011/11/3736	3452.63.28.0210.01001	MERCEDES MARIA CARDOSO SIQUEIRA	RUA	PROFESSORA APARECIDA LOPES DOS SANTOS SWISS PARK 13049463	119	CONSTRUÇÃO	216,23	01/06/2014	R\$ 7.496,38
2790599	028737/2017	2013/11/5416	3452.64.08.0058.01001	MERCEDES MARIA CARDOSO SIQUEIRA	RUA	MARIA UJVARI OLIVEIRA GOUVEA SWISS PARK 13049431	41	CONSTRUÇÃO	300,76	01/06/2014	R\$ 10.946,18
1643096	028738/2017	2009/11/7643	3422.12.87.0417.00000	EVOCON CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA	AVENIDA	SYNÉSIO SIQUEIRA FAZENDA SÃO QUIRINO 13091705	206	CONSTRUÇÃO	1.941,06	13/12/2013	R\$ 67.293,75
	028740/2017	2016/11/11376	3422.12.87.0417.01019	RAISSA PINHEIRO DE CARVALHO	AVENIDA	SYNÉSIO SIQUEIRA CASA 19 FAZENDA SÃO QUIRINO 13091705	206	CONSTRUÇÃO	20,10	28/07/2016	R\$ 696,84
3927067	028741/2017	2016/11/3329	3343.32.08.0184.01001	PAULO DE JESUS DA COSTA	RUA	RAUL SEIXAS JARDIM FLORENCE 13059017	877	CONSTRUÇÃO	213,45	01/06/2016	R\$ 7.400,00
4580753	028742/2017	1973/0/12886	3413.34.82.0163.01001	OSVALDO MARTINS	RUA	DOUTOR ANTÔNIO DE PÁDUA SALES VILA PROOST DE SOUZA 13033590	385	CONSTRUÇÃO	27,55	25/07/2016	R\$ 955,12
2562693	028743/2017	2011/11/16424	3452.31.65.0001.01001	JOSE LUIS BAQUEIRO	RUA	LAZARO DE ASSIS DOS REIS SWISS PARK 13049353	95	CONSTRUÇÃO	292,76	19/01/2016	R\$ 10.509,77

1684310	028744/2017	2008/11/7070	3241.33.37.0001.00237	JOAO DONIZETTI ARTIOLI	AVENIDA	ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO LALONI (PARTE CAM - 328 CASA 322 ESTÂNCIA PARAÍSO - GLEBA 48 - QT30007 - PRC3241-3 13086906	321	CONSTRUÇÃO	335,09	02/02/2012	R\$ 12.493,46
3920038	028745/2017	2016/11/3184	3461.21.78.0394.01001	JOSE ORESTES ZAMBRANO PERNICONE	RUA	FRANCISCO FERNANDES MENDES 75 JARDIM SANTA JUDITH 13042863	75	CONSTRUÇÃO	159,34	23/08/2016	R\$ 5.524,09
3920020	028746/2017	2016/11/3183	3461.21.78.0400.01001	CELIA ZAMBRANO PERNICONE	RUA	FRANCISCO FERNANDES MENDES 67 JARDIM SANTA JUDITH 13042863	67	CONSTRUÇÃO	151,46	20/07/2016	R\$ 5.250,90
3920054	028747/2017	2016/11/3185	3461.21.78.0406.01001	JOSE ORESTES ZAMBRANO PERNICONE	RUA	FRANCISCO FERNANDES MENDES 59 JARDIM SANTA JUDITH 13042863	59	CONSTRUÇÃO	151,67	23/08/2016	R\$ 5.258,18
4170563	028748/2017	1955/0/18434	3412.52.10.0071.01001	LUIZ KAWAKAMI	RUA	SANTO ANTÔNIO CLARET 69 JARDIM CHAPADÃO 13070145	69	CONSTRUÇÃO	246,80	10/09/2016	R\$ 6.948,61
4342810	028749/2017	2004/11/1257	3414.12.49.0048.00000	GERSON RIBIKASKAS GERALDI	RUA	DO CAFÉ 356 JARDIM CHAPADÃO 13070023	356	CONSTRUÇÃO	209,14	22/08/2016	R\$ 7.250,58
3460541	028750/2017	2015/11/12635	3412.43.31.0012.01001	CLAUDIO LOVATO	RUA	MARIA SOLDADO 216 JARDIM QUARTO CENTENÁRIO 13070200	216	CONSTRUÇÃO	167,95	27/06/2016	R\$ 5.822,58
3933326	028751/2017	2005/11/2402	3261.23.47.0076.01001	AMILSON JOSE DA SILVA	RUA	JOÃO BAPTISTA OLIVEIRA SAMPAIO PARQUE DOS JACARANDÁS 13086210	107	CONSTRUÇÃO	288,36	17/05/2016	R\$ 10.751,19
3981495	028752/2017	2014/11/417	3432.31.02.0111.01001	CELSE ALEXANDRO SCABELLO	RUA	MATO GROSSO 60 VILA SANTANA 13030310	60	CONSTRUÇÃO	205,98	15/02/2016	R\$ 7.141,03
3419924	028753/2017	2015/99/182	3232.31.53.1683.00000	FRANCISCO DE MATOS RODRIGUES	RUA	MADRID 12 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085563	12	CONSTRUÇÃO	371,83	08/12/2016	R\$ 13.048,43
	028754/2017	2011/11/05804	3432.31.42.0048.01001	LG COMERCIO E CONSERVATO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA EPP	RUA	SÃO LUIS DO PARAITINGA 12 JARDIM DO TREVO 13030105	12	CONSTRUÇÃO	453,92	25/05/2012	R\$ 12.226,82
1981773	028755/2017	2011/11/05804	3432.31.42.0048.01001	LG COMERCIO E CONSERVATO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA EPP	RUA	SÃO LUIS DO PARAITINGA 12 JARDIM DO TREVO 13030105	12	CONSTRUÇÃO	270,36	31/12/2014	R\$ 7.611,94
2142376	028756/2017	1967/0/18860	3421.14.63.0131.01001	WELLINGTON GIANNINI	RUA	CASTRO ALVES 207 TAQUARAL 13076040	207	CONSTRUÇÃO	200,40	06/01/2012	R\$ 5.642,23
3702642	028757/2017	1967/0/18860	3421.14.63.0131.01001	WELLINGTON GIANNINI	RUA	CASTRO ALVES 207 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13076040	207	CONSTRUÇÃO	68,52	19/11/2014	R\$ 1.929,17

Campinas, 29 de novembro de 2017

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2016/3/9633

Interessada: Baja & Gasparoni Sociedade de Advogadas

Inscrição Municipal: 348.556-0

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, reconheço o direito da Interessada ao crédito de **600,0000 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu indevidamente o ISSQN na modalidade ofício no período de julho a dezembro de 2015, quando já era optante pelo Simples Nacional.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO (VALOR FIXO)

Considerando que a empresa abaixo identificada ingressou no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional a partir de 19/05/2017.

Considerando que no ato de sua inscrição no Cadastro Mobiliário este ente municipal, face a impossibilidade de saber se a empresa em questão posteriormente iria ingressar no Simples Nacional, em atendimento ao artigo 30, inciso, alínea "a", § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005 efetuou o lançamento do ISSQN ofício 2017 a partir de 19/05/2017 (08 meses para 01 profissional de nível superior no valor total de 400,0000 UFICs, em 05 parcelas sendo o vencimento da 1ª parcela em 29/11/2017). Considerando que nos termos do artigo 6º, § 5º, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, a opção da Sociedade em referência produzirá efeitos no Simples Nacional desde a respectiva data de abertura constante no seu CNPJ, qual seja 19/05/2017.

Tendo em vista que nos termos do artigo 16 c/c artigo 21, artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011, alterada pelas Resoluções CGSN nº

98/2012 e 117/2014, o valor do ISSQN devido pela empresa em questão no Simples Nacional é calculado de acordo com valor do serviço prestado mensalmente (Receita Bruta Mensal e não mais pelo valor fixo anual (ISSQN Ofício a que estava sujeita antes do ingresso no referenciado regime).

Decido.

Fundamentado no artigo 145, inciso III c/c artigo 149, inciso VIII, da Lei Complementar nº 5.172/66 (CTN, artigo 30, § 2º, da Lei Municipal nº 12.392/2005, e no artigo 72, parágrafo único do Decreto Municipal nº 15.356/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 18.516/2014, notifico a empresa abaixo identificada do cancelamento do lançamento do ISSQN - Ofício exercício 2017 no valor de 400,0000 UFICs, devendo aquela a partir do seu ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, recolher o ISSQN por meio Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, calculado de acordo com valor da receita bruta mensal com aplicação das alíquotas previstas no anexo IV da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações consoante artigo 25-A, § 1º, inciso IV, alínea "c", § 12, da Resolução CGSN nº 94/2011. No caso da solicitação de restituição fazê-lo em procedimento administrativo específico.

PROTOCOLO	PMC.2017.00045100-58
EMPRESA	RICARDO AUGUSTO IGLESIAS FURLANETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ	28.849.121/0001-21
CCM	462.482-3
INGRESSO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL (DATA EFEITO 19/05/2017)	
LANÇAMENTO ISSQN OFÍCIO (FIXO - EXERCÍCIO 2017)	
VALOR DO ISSQN OFÍCIO LANÇADO (UFIC)	400,0000
VALOR DO LANÇAMENTO CANCELADO (UFIC)	400,0000

Campinas, 27 de novembro de 2017

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**EDITAL CMPD - COMUNICADO***X Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007 e pelo Decreto Municipal nº 19.577 de 16 de agosto de 2017, comunica aos participantes devidamente credenciados na primeira etapa, que será realizada a continuação da X Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 02 de dezembro de 2017 das 08:30 às 13:30, na Casa da Criança Parálitica de Campinas, situada à Rua Pedro Domingos Vitali, 160, Parque Itália, Campinas/SP. Salientamos que esta é uma continuação da Conferência realizada no dia 25/11/2017, podendo participar somente as pessoas que foram credenciadas naquela ocasião, não havendo novo credenciamento, conforme decidido pela plenária.

BRUNO ROBERTO DE MACEDO

Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:**Setor de Certidão**

Prot. 2017/10/39171 - Antonio Cesar de Padua Ribeiro

Prot. 2017/10/39172 - Dayane Bandeira Ferreira de Moraes

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2017/10/36521 - Viviane Machado

Coordenadoria Setorial Geoprocessamento Base Cartográfica

Prot. 2017/10/31275 - Companhia Brasileira de Distribuição

Prazo de 15 (QUINZE) dias:**Setor de Certidão**

Prot. 2017/10/33964 - Mauricio Coelho de Moraes

Prot. 2017/10/33048 - Diego Teixeira Goes

Prot. 2017/10/33258 - Jose Otavio Rosolen

Prot. 2017/10/31399 - Roberto Frati

Prot. 2017/10/33479 - Diego Teixeiras Goes

Prot. 2017/10/33384 - Aparecida da Vinha

Prot. 2017/10/33385 - Aparecida da Vinha

Prot. 2017/10/26511 - Luiz Fernandes Pissolatti

Prot. 2017/10/33623 - Marcelo da Silva Porto

Prot. 2017/10/33788 - Carolina Campos da Silva

Prot. 2017/10/33807 - Karla Guimarães Barbosa

Prot. 2017/10/29144 - Wilson Marcos

Prot. 2017/10/29510 - NSPC Pet Shop LTDA - EPP

Prot. 2017/10/30215 - Andréa Correia Orsini

Prot. 2017/10/30306 - Neuza Maria do Nascimento Reyes

Prot. 2017/10/23826 - Claiton Bueno Mateus

Prot. 2017/10/31113 - Mauricio Coelho de Moraes

Prot. 2017/10/31453 - João Gabriel Masala Oliveira

Prot. 2017/10/32032 - Cittá Negócios e Serviços Imobiliários Eireli

Prot. 2017/10/32439 - Rafael Libano Guilherme

Prot. 2017/10/32695 - Elaine Cristina D'agostino Lehfeld

Prot. 2017/10/32902 - Newco Empreendimento e Administração Imobiliária LTDA

Prot. 2017/10/29131 - Stoffel Sociedade Individual de Advocacia Eireli

Prot. 2017/10/28760 - Fernando Magido Furtado

Prot. 2017/10/28741 - Mariana Assis Fernandes

Prot. 2017/10/28768 - Luiz Martinion Ferreira

Prot. 2017/10/28749 - Fernando Magido Furtado

Prot. 2017/10/27406 - Paulo Cesar da Silva Dias

Prot. 2017/10/27404 - Organização Imobiliária Pelegrini LTDA

Prot. 2017/10/27403 - Organização Imobiliária Pelegrini LTDA

Prot. 2017/10/27010 - Jose Reinaldo Vagli

Prot. 2017/10/25840 - Jaqueline Rosa da Silva

Prot. 2017/10/25218 - Rafael Libano Guilherme

Prot. 2017/10/24989 - Rodolfo Padua Sant Anna

Prot. 2017/10/23297 - Sandra Regina Simao de Matos

Prot. 2017/10/19809 - Carlos Alberto Cazotti

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:**Setor de Expediente**

Prot. 2017/10/37724 - Antonio Ferreira das Neves

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Setor de Expediente**

Prot. 2017/10/2535 - Liz de Alvário Marques

Prot. 2017/11/08856 - Cariba Empreendimentos e Participações LTDA

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**SECRETÁRIO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Gabinete do Secretário**

Prot. 2011/10/2935 - Método Agrimensura LTDA

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 31/10/12**

PROT.08/11/2800 BAR LANCH. RESTAURANTE SALES LTDA

INDEFERIDOS

PROT.17/11/7118 BAR LANCH. E RESTAURANTE - PROT.17/11/10298 LUIS ANTONIO JACHETTA

ME - PROT.17/11/4134 QUALITY GINÁSTICA LABORAL - PROT.17/11/16491 SIDNEY AP CORDEIRO

- PROT.17/11/9429 LUIS JULIAN ESTACIONAMENTOS - PROT.17/11/13503 SERRA & RIBEIRO LTDA EPP

- PROT.17/11/13189 GRANDOLFO & SANTIAGO ESTACIONAMENTO - PROT.17/11/14153 JOSÉ TADEU

A. MOREIRA

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.**PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.15/156/5631 PEDRO CARLOS PANAZZOLO - AIM Nº 6083

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/953 ITAJÁ COM. E EMPREEN. LTDA - PROT.79/26104 HERCÍLIO B. CURTO - PROT.15/11/9934

IVAN L. BIAGIOTTO - PROT.17/11/15362 ULSON ARQUITETURA E URBANISMO - PROT.17/11/8443

MALL LANCHES CAMPINAS LTDA - PROT.17/11/7062 LUCIANA F. FLUMINHAN - PROT.17/11/6909

STARCORP SOL. DE INFORMÁTICA - PROT.15/11/9935 IVAN L. BIAGIOTTO - PROT.15/10/49305 PAULO

R. NAPOLITANO - PROT.17/11/6986 BAZAR NA JUAN LTDA - PROT.17/11/8502 VANIN & VANIN COML.

LTDA - PROT.17/11/8345 RC QUÍMICA COM.IMP. E EXP. LTDA - PROT.17/11/6908 STARCORP TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA - PROT.17/11/12519 FONTE GELO LTDA ME - PROT.17/11/12432 LANCHONETE

TAN & ZHENG LTDA ME - PROT.17/11/12523 CHRISTIANE DE C. FERREIRA JORGE - PROT.17/11/16801

CAPUÁ EVENTOS LTDA ME - PROT.17/10/39264 ADRIANA DA C. GUILHERME

Campinas, 29 de novembro de 2017

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO RECURSO APRESENTADO PELO INTERESSADO**

PROT.17/11/16813 FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/544 GILMAR DIAS DASILVA - PROT.17/99/712 LIGIABARRETO P. CAGLIARI - PROT.17/99/666

BRUNO JOSÉ MARQUES - PROT.17/99/584 MAURICIO M. DA SILVA JUNIOR - PROT.17/99/434 LEANDRO

AP VILLAS - PROT.17/99/582 VINICIUS LUCENTI DIMITRIEV - PROT.17/99/515 ALESSANDRA R.

SOUZA CORTEZ - PROT.17/99/742 MARTHA N. VIEIRA - PROT.17/99/671 ISTMO ADM. DE IMÓVEIS

LTDA - PROT.17/99/775 ARTHUR L. RAMOS - PROT.17/99/686 CLINICA ORTOPEDIA NOVA CAMPINAS -

PROT.17/99/698 WALDMILSON F. DE SOUZA - PROT.17/99/517 ANTONIO CARLOS JULIANI

DEFERIDOS

PROT.17/11/8467 JOSÉ EDUARDO N. PORTO - PROT.15/11/8491 ANTONIO A. DOS SANTOS -

PROT.17/11/14499 MARIO LUIZ GATTI P. BRUNDO FILHO - PROT.17/11/5647 ANTONIO B. ROCHA -

PROT.16/11/11188 WAGNER ARROYO - PROT.17/11/16207 ALVANI AP RIBEIRO - PROT.17/11/13650

MARCOS A. MARQUES

INDEFERIDOS

PROT.15/11/2935 E PROT.15/11/19450 EMERSON A. DE SOUZA

INDEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/650 NILSON R. DA SILVA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/11/16480 MILTON AMAURI A.T. JUNIOR - PROT.17/11/16546 SANDRA AP O. B. CORSO -

PROT.17/11/16342 PAULO A. TELES DE ALMEIDA - PROT.17/11/14890 SILVALDO DO NASCIMENTO -

PROT.17/11/16445 WALMIR M. FONSECHI - PROT.17/11/16200 ADILSON A. MOREIRA - PROT.17/11/10148

MRV ENGENHARIA E PART. S/A - PROT.17/11/12324 MAURICIO C. MORAIS - PROT.17/11/11056 MARIA

MADALENA T. GOMIDE - PROT.17/11/13613 ARNALDO RAMIREZ - PROT.17/11/14921 MARIA FERNA-

DA F.Q. BAZZI - PROT.17/11/9858 MARCIO J. REIS - PROT.17/11/5778 EMJ RENASCENÇA CONST. ADM -

PROT.17/11/10338 SYLVIO L. HONÓRIO - PROT.17/11/16538 DIEGO RENAN APDE LIMA - PROT.17/11/16616

SENDAS DISTRIBUIDORAS S/A - PROT.17/11/13349 MRV ENGENHARIA E PART. S/A - PROT.17/11/14047

JURACY T. BATISTA - PROT.17/11/8206 CAROLINE B.S. HELLMMEISTER - PROT.17/11/14145 FÁBIO F. SA-

RAO - PROT.17/11/11655 JOSÉ C. RIBEIRO - PROT.17/11/15584 LEDA DE QUEIROZ - PROT.17/11/15111

JULIANO G. PURAS - PROT.17/11/16504 BRUNO AP BATISTA - PROT.17/11/16451 JEAN P. AMO-

RIM - PROT.17/11/16380 RODRIGO F. DE OLIVEIRA - PROT.17/11/10504 MARINEIDE G. DA SILVA -

PROT.17/11/15660 ALEXANDRE CALOU - PROT.17/11/10804 JOÃO L. AVANCI - PROT.17/11/12351 THIAGO

L. ROSA - PROT.17/11/14008 CESAR V. LICCO - PROT.16/11/6816 ROSANA V. FERREIRA - PROT.17/11/8685

CAMBUÍ CORP. EMP. IMOB. SPE - PROT.17/11/9436 RICARDO LEONE S. PAYARO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.17/11/16536 MAURICIO C. DE MORAES

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.17/11/16667 DELTA ADM. E PART. LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.17/11/16593 ALTO DA GÁVEA EMP. IMOB. LTDA

Campinas, 29 de novembro de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR.ª DIRETORA DO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS****HUMANOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA****MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.***Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos,**defiro 30 (trinta dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados**abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:*

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	INÍCIO
ADELINA GONCALVES DOS SANTOS	100467-0	1012924/2005	01-DEZ-17
ADENILZA MARIA DA S SANTOS	94226-0	5001406/2009	04-DEZ-17
ADERVAL FERNANDES JUNIOR	90784-7	0007855/1998	26-DEZ-17
ADILSON ANTONIO CORREA	96554-5	0023148/2002	04-DEZ-17
ADILSON GOMES PEREIRA	94323-1	066725/2000	26-DEZ-17
ALTON GUIMARAES	95505-1	1000765/2004	04-DEZ-17
ALESSANDRA MARCIA V L C SILVA	58821-0	4001354/2001	26-DEZ-17
ALEXANDRA SONSIN DE ALMEIDA	34985-2	7002054/2003	04-DEZ-17
ALEXANDRE BERGO GUERRA	35679-4	7001272/2004	14-DEZ-17
ALEXANDRE CLABUNDE DOS SANTOS	118099-1	1011558/2014	01-DEZ-17
ALEXANDRO DA SILVA MORAIS	111688-6	1039244/2009	01-DEZ-17
ALEXSANDRA RAMOS BERNARDINO	110417-9	1004947/2009	18-DEZ-17
ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	37044-4	5001171/2003	18-DEZ-17

ANA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	28745-8	0046674/2002	14-DEZ-17
ANA MARIA ALVES R THOMAZ	28380-0	1004876/2004	01-DEZ-17
ANA PAULA FERRAZ MARTORANO	45522-9	1019187/2005	01-DEZ-17
ANA PAULA M.NEGREIROS FIORINI	122185-0	1015343/2016	19-DEZ-17
ANDERSON PIRES DO NASCIMENTO	108511-5	1040789/2010	11-DEZ-17
ANDRE GOMES PEREIRA	36843-1	1020885/2004	20-DEZ-17
ANDREA CRISTINA DE O STRUCHEL	56805-8	0056556/1997	04-DEZ-17
ANDREIA MARIA F C STEVANATTO	108819-0	1029142/2008	04-DEZ-17
ANDREZA AP AZEVEDO TEIXEIRA	36847-4	1041246/2003	11-DEZ-17
ANECILIA RIBEIRO C CALDEIRON	38644-8	1004719/2007	15-DEZ-17
ANTONIO CARLOS DE C ELIAS	94557-9	6001327/2000	11-DEZ-17
ANTONIO CARLOS VERGINELLI	92012-6	0007555/1998	21-DEZ-17
ANTONIO FERNANDO F OLIVEIRA	93938-2	4002657/2006	01-DEZ-17
ANTONIO JOSE DOS S RODRIGUES	85918-4	0076859/2001	11-DEZ-17
ANTONIO MADEIRA NETO	90829-0	5001445/2000	21-DEZ-17
ANTONIO PEDRO DA SILVA	92021-5	0051302/2001	14-DEZ-17
ANTONIO ROBERTO RAMALHO	88142-2	0063391/2000	26-DEZ-17
APARECIDA DE FATIMA FOREGATTO	92513-6	0015353/1997	01-DEZ-17
ARISTIDES NACHBAR	83687-7	0065483/2000	01-DEZ-17
BRASILINA FATIMA L ALVES	105953-0	6001921/2006	01-DEZ-17
CAMILA SEVERING DO C CALIGARI	120783-0	5001026/2015	26-DEZ-17
CARLA GARGANTINI BRATFISCH	56759-0	0062812/2000	01-DEZ-17
CARLOS ALBERTO SALOMAO MURARO	99094-9	0006397/1998	12-DEZ-17
CARMEN LUIZA MARTINSON RUIZ	84371-7	0059904/1997	28-DEZ-17
CELSO DELLA VOLPE	91211-5	0058330/2000	15-DEZ-17
CELSO LUIS DORNELLAS	28862-4	1018798/2002	11-DEZ-17
CILENE PITTA AMADIO	110273-7	0251142/2008	01-DEZ-17
CILMARA COLLACO MASSACANI	62641-4	5000988/2001	11-DEZ-17
CLAITON ALEXANDRE DA SILVA	121666-0	1016127/2016	01-DEZ-17
CLAUDEMIR SALES BUENO	94827-6	1047563/2003	11-DEZ-17
CLAUDETE APARECIDA GUEDES	36399-5	104650 /2004	05-DEZ-17
CLAUDIA CARDOSO MENDES	106326-0	3000396/2007	19-DEZ-17
CLAUDIA TADIA LOPES LOURENCO	36122-4	1034690/2011	01-DEZ-17
CLAUDINEI SALGADO	121667-8	1062758/2015	01-DEZ-17
CLAUDIO MATHIAS M DA SILVEIRA	67361-7	6001605/2000	26-DEZ-17
CLAUDIO ROBERTO LOPES DA SILVA	91917-9	0008193/1998	18-DEZ-17
CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	34603-9	1038870/2003	01-DEZ-17
CLEITA MARIA F G DE OLIVEIRA	97371-8	1017819/2002	11-DEZ-17
CLEONICE ANDRADE M DE SOUZA	35017-6	3000095/2005	04-DEZ-17
CLOVIS MARTINI	99417-0	0062678/2001	01-DEZ-17
CRISTIANE FRANCA DO PRADO	121379-2	4001814/2015	01-DEZ-17
CRISTIANE GONZALES ROSSI	103879-6	6000046/2006	01-DEZ-17
DAIANA MATOS AGUIRRE	111696-7	1036979/2009	01-DEZ-17
DALVA CRISTINA DOS S CASARIN	124112-5	1025491/2017	26-DEZ-17
DAMIAO FRANCISCO DAS CHAGAS	90547-0	0061025/1997	18-DEZ-17
DANIEL DE OLIVEIRA	84427-6	4002496/1997	01-DEZ-17
DANIEL SANTOS DE AGUIAR	89348-0	0003172/1998	01-DEZ-17
DOUGLAS RICARDO DE A BENZONI	92236-6	1045435/2006	18-DEZ-17
ECTOR FACCIOLI	36947-0	1061999/2003	07-DEZ-17
EDMILSON FERREIRA LIMA	107434-2	5000920/2007	01-DEZ-17
EDINEIDE DA SILVA MARTINEZ	111593-6	1000494/2010	01-DEZ-17
EDNELSON PAULO SOARES	65682-8	1008789/2002	20-DEZ-17
EDSON LOPES	111691-6	1036977/2009	01-DEZ-17
EDUARDO ROSSI DE BARROS	102507-4	5002304/2005	18-DEZ-17
EDVALDO MOREIRA RAMOS	96390-9	0073662/2000	01-DEZ-17
ELENICE MACEDO CRUZ	36200-0	7002953/2003	26-DEZ-17
ELIDIUNICE APARECIDA MENEZES	91123-2	0069027/1997	18-DEZ-17
ELISANGELA DE OLIVEIRA	34574-1	1009389/2007	01-DEZ-17
ELSON FRANCO	102854-5	7001705/2006	18-DEZ-17
ELZO PINTO	110570-1	1006510/2009	01-DEZ-17
EUZEBIA LIMA FERREIRA	28401-7	6000733/2002	04-DEZ-17
FABIO DOS SANTOS GIANNINI	123866-3	1020094/2017	04-DEZ-17
GILBERTO MAXIMO DA CRUZ	95786-0	0026314/1997	02-DEZ-17
GLAUCO DAS NEVES CARNEIRO	63324-0	7000155/1998	26-DEZ-17
GUSTAVO CASTRO SANTOS	109759-8	1028961/2008	21-DEZ-17
HAMILTON FERNANDO FORTUNATO	97808-6	0701203/2007	26-DEZ-17
HELIO PATRICIO DOS SANTOS	100129-9	1023938/2005	29-DEZ-17
HELOISA CRISTINA T DA SILVA	122499-9	1025660/2016	01-DEZ-17
HENRIQUE ROMANINI SUBI	129038-0	0046535/2017	18-DEZ-17
HERMES DE AZEVEDO C NETO	45907-0	1022714/2004	02-DEZ-17
ILMAR DA SILVA SOUZA	106033-3	1047348/2006	01-DEZ-17
ILTON MELIN DE SOUZA	90283-7	0021895/1997	04-DEZ-17
IRACEMA DE O G FERNANDES	96603-7	0079741/2000	18-DEZ-17
IRAJARA DIAS COSTA HERCULANO	94312-6	0039260/1997	01-DEZ-17
ISAIAS FERREIRA FARO	27853-0	1016170/2002	01-DEZ-17
IVAN TRINDADE SILVA	96250-3	5001645/2000	04-DEZ-17
IVO ZENATTI	63340-2	0038975/1997	01-DEZ-17
JAMERSON DE MOURA CHAVES	89400-1	0054136/2000	11-DEZ-17
JECER DE SOUZA BRITO	37460-1	030588 /2003	11-DEZ-17
JOAO CLAUDIO GIROLLA	91059-7	4002482/1997	01-DEZ-17
JOSE AMILTON SAMPAIO	90747-2	0060094/1997	11-DEZ-17

JOSE AVELINO DE ANDRADE	94254-5	0004773/2002	04-DEZ-17
JOSE CARLOS TEIXEIRA NOGUEIRA	81957-3	0001460/1997	26-DEZ-17
JOSE EDUARDO RIBEIRO PAIVA	96670-3	0035352/2001	11-DEZ-17
JOSE EUCLIDES LOBO	98399-3	7002538/2001	01-DEZ-17
JOSE LAURIANO RIBEIRO	98218-0	5000651/2001	11-DEZ-17
JOSE LUIZ DEZOTTI	97160-0	0057056/1997	11-DEZ-17
JOSE RENILDO OLIVEIRA DE LIMA	93192-6	0026484/2002	01-DEZ-17
JOSE RICARDO DA SILVA	94559-5	0051301/2001	18-DEZ-17
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	93658-8	0051751/1997	01-DEZ-17
JOSE ROBERTO DE PAULO	37616-7	6000232/2004	15-DEZ-17
JOSE ROBERTO MACIEL	93829-7	1006529/2002	26-DEZ-17
JOSE RUINALDO DA SILVA LOPES	37848-8	4002325/2003	01-DEZ-17
JOSEFINA AP PEDROSO DE CAMPOS	36785-0	1025646/2003	18-DEZ-17
JOSELENE C DE M BARTONE	110186-2	1054100/2008	01-DEZ-17
JOSEMARY DA COSTA MAIA	118834-8	6000715/2014	01-DEZ-17
JOSELE W MACEDO VERISSIMO	121878-6	7000335/2016	01-DEZ-17
JULIANA NATIVIO	28097-6	5001870/2005	18-DEZ-17
KLEBER RODOLFO ALBINO FERREIRA	108882-3	1001488/2008	11-DEZ-17
LAIZE MEDEIROS NUNES MANCUSO	28486-6	4001511/2002	04-DEZ-17
LAUDIMIR JOSE DA SILVA	94775-0	0021859/1998	18-DEZ-17
LECIO FERREIRA DA SILVA	37522-5	3000657/2003	11-DEZ-17
LEVY RAMOS FILHO	28802-0	4003197/2002	04-DEZ-17
LILAINE DALMOLIN AFFONSO	65647-0	0049352/1997	26-DEZ-17
LILIAN SALMORA TASHIRO	63892-7	0004307/1998	26-DEZ-17
LUCIANA ZAINE	29445-4	1014582/2003	11-DEZ-17
LUCIENE RODRIGUES	107401-6	7002690/2007	01-DEZ-17
LUCIMARA DA SILVA	122648-7	1028217/2016	04-DEZ-17
LUIZ ANTONIO SACCHETIM	123472-2	1013373/2017	15-DEZ-17
LUIZ HENRIQUE PEREIRA	38022-9	1046582/2003	01-DEZ-17
MARCELO ANTONIO DE FREITAS	43896-0	1000146/2004	01-DEZ-17
MARCELO SIDNEY DE AZEVEDO	108143-8	1002607/2008	01-DEZ-17
MARCIA APARECIDA P S LIMA	63290-2	0056143/1997	01-DEZ-17
MARCIA REGINA ROSA	66988-1	7002619/2000	01-DEZ-17
MARCO ANTONIO M SANTOS JUNIOR	118010-0	0703380/2013	04-DEZ-17
MARCO ANTONIO MACHADO CAMPOS	90722-7	0058331/2000	01-DEZ-17
MARCOS MORAIS PRATES	105858-4	1047337/2006	01-DEZ-17
MARCOS TADEU M R PEIXOTO	27904-8	1873610/2005	01-DEZ-17
MARIA DE FATIMA M DA SILVA	43587-2	0401609/2004	01-DEZ-17
MARIA EDILIA DA SILVA DE LIMA	28165-4	5001026/2002	18-DEZ-17
MARIA HELENA GOIS	106041-4	1047993/2006	01-DEZ-17
MARIA IGNEZ NICOLINI DELGADO	85705-0	0056786/2000	01-DEZ-17
MARIA STELA BELLUZZO PRADO	65887-1	0040351/1999	11-DEZ-17
MARILEUZE DE FATIMA G LENCO	37685-0	1046689/2003	26-DEZ-17
MARINIZE BARBOSA NAVEGA	36908-0	1055785/2004	18-DEZ-17
MARISTELA PAULINO DOS SANTOS	92580-2	5000461/1997	01-DEZ-17
MARLENE DONIZETE GERALDO	111464-6	6001562/2009	01-DEZ-17
MARLENE FELIPE	108849-1	3000012/2008	11-DEZ-17
MARLY SEVERINO MOREIRA	63039-0	0059778/1997	18-DEZ-17
MARTA CRISTINA DE S BELLINI	38430-5	1048881/2003	01-DEZ-17
MARTA ESTEVAM TEIXEIRA	95738-0	0038273/1997	26-DEZ-17
MARTA XAVIER	103474-0	1018565/2006	11-DEZ-17
MAURICIO B B DE OLIVEIRA	106340-5	3000358/2006	04-DEZ-17
MAURICIO DELGADO	43713-1	0101416/2004	11-DEZ-17
MAURICIO JOSE DINIZ	94992-2	0005653/1998	04-DEZ-17
MAURICIO MOTTA DELAMANO	62928-6	1051008/2006	01-DEZ-17
MAYARA INACIO DA SILVA	124042-0	3001059/2017	11-DEZ-17
MESSIAS ALVES DE SOUZA	96142-6	050616 /1997	11-DEZ-17
NACLE NABAK PURCINO	98975-4	0001367/1997	04-DEZ-17
NEDILSON MARCOS DA SILVA	34367-6	1038864/2003	01-DEZ-17
NEIDE DE OLIVEIRA LOPES	58179-8	1051238/2007	01-DEZ-17
NICOLE MONTENEGRO M COELHO	103401-4	7000844/2006	28-DEZ-17
NILSON GOMES MOTA	95999-5	1045864/2009	05-DEZ-17
OFELIA APARECIDA M PERIN	91124-0	0059914/1997	26-DEZ-17
OSWALDO NOGUEIRA DA SILVA	98441-8	5001367/2008	27-DEZ-17
PAOLA CARMEZINE G MARTINS	107500-4	5000942/2007	01-DEZ-17
PATRICIA DE ABREU PEREIRA	121864-6	6000399/2016	01-DEZ-17
PAULA MARIA GRAEL	108863-7	1000888/2008	18-DEZ-17
PAULO CARRICO BAPTISTA	88711-0	0065154/2000	18-DEZ-17
PHELIPE VIEIRA MACHADO	121661-9	1061264/2015	01-DEZ-17
RAFAEL CARVALHO GALVAO	121678-3	1062756/2015	01-DEZ-17
RAIMUNDO DE OLIVEIRA LEITE	89724-8	0067496/2000	04-DEZ-17
RAIMUNDO DIAS	94751-2	0004387/1998	01-DEZ-17
RAQUEL GIMENEZ RODRIGUES	110493-4	1005480/2009	01-DEZ-17
RAQUEL RODRIGUES CANDIDO	65123-0	4000325/2012	11-DEZ-17
REGIANE F. A. DE CARVALHO	122792-0	1035888/2016	11-DEZ-17
RENATA CAUZZO ZINGRA MARIANO	120934-5	4001108/2015	26-DEZ-17
RENZO MORISHITA	58120-8	1032610/2003	01-DEZ-17
RICARDO ANTONIO P DE SOUZA	29098-0	6000460/2004	01-DEZ-17
RICARDO DE CARVALHO ARAUJO	120930-2	5001196/2015	12-DEZ-17
RICARDO MANFRIM TOMBOLATO	120060-7	3000348/2015	06-DEZ-17
RINALDO ALBA PEREZ	27979-0	1011040/2003	01-DEZ-17

RITA DE CASSIA B COUTINHO	36556-4	1011858/2004	11-DEZ-17
ROBERTA BATISTA	121662-7	1062765/2015	01-DEZ-17
ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	112003-4	1001480/2010	01-DEZ-17
ROSEMAR CAIXETA	36709-5	1040052/2005	01-DEZ-17
ROSEMEIRE APDA BATISTA SILVA	108918-8	3000065/2008	26-DEZ-17
ROSEMEIRE VIEIRA SANTOS	110879-4	5000537/2009	01-DEZ-17
ROSIMEIRE SIMOES DA SILVA	37652-3	1043349/2003	26-DEZ-17
RUBENS APARECIDO GOMES	90649-2	0041520/2000	11-DEZ-17
SANDRA HELENA DE P C SIGOLO	88562-2	0001831/1998	26-DEZ-17
SANDRA REGINA DOMINGUES VIERO	36701-0	3000459/2004	04-DEZ-17
SEBASTIAO ADOLFO DA SILVA	80751-6	0073065/1997	16-DEZ-17
SELMA MARCHI LINS	29267-2	0050538/2002	11-DEZ-17
SERGIO NAKANDAKARI	56837-6	0021747/1997	01-DEZ-17
SILOEDE CARDOSO DE ANDRADE	29460-8	1019122/2002	01-DEZ-17
SILVANA DA SILVA SANTOS	25289-1	6003454/2004	01-DEZ-17
SILVANA GURGUEIRO PIASSA	103948-2	7001028/2006	27-DEZ-17
SILVIA HELENA PAULA ROSA	105885-1	1045411/2006	01-DEZ-17
SILVIO JOSE DOS REIS	85837-4	0015174/1997	11-DEZ-17
SIMONE FAGUNDES DE OLIVEIRA	58539-4	4000147/2002	04-DEZ-17
SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ	107865-8	1027393/2007	26-DEZ-17
SIRLENE BOTOSI BARROSO	38311-2	1049237/2003	01-DEZ-17
SORAYA ELAYNE ZANFORLIN	94447-5	1054750/2004	11-DEZ-17
SPARTACO G FOGACA DE ALMEIDA	97681-4	7001079/1998	11-DEZ-17
SUELI DE CASTRO VIANA	98888-0	0060005/1997	04-DEZ-17
TEREZINHA DE JESUS F ROQUE	111730-0	1036989/2009	01-DEZ-17
THAIS HELENA BRAGA STRABELLO	37122-0	1042633/2003	18-DEZ-17
VALDECI DE SOUZA RIBEIRO	84821-2	0049946/2001	01-DEZ-17
VALDEIR MAZIERO	37300-1	1054349/2003	01-DEZ-17
VALERIA CORREIA DE ALMEIDA	36192-5	4001660/2003	20-DEZ-17
VALMIR DA COSTA DIAS	87030-7	0007461/1998	05-DEZ-17
VANESKA DE CARVALHO M KIMURA	120114-0	1034062/2015	11-DEZ-17
VERA ELISA DE OLIVEIRA	29076-9	1020907/2002	19-DEZ-17
VERA LUCIA NAKASHIMA	98239-3	0031124/1997	11-DEZ-17
VERA SILVIA SEGUIN	56462-1	5000168/2001	01-DEZ-17
VERGINIA APARECIDA DORNELAS	108304-0	1047183/2007	01-DEZ-17
VICENTE PORTO VILELA	98389-6	4002306/1997	18-DEZ-17
WAGNER ARROYO	96056-0	0020463/1998	18-DEZ-17
WALDIR INNARELLI	29021-1	1019557/2003	01-DEZ-17
ZENILDA MAURICIA DO N RUFFI	89583-0	4002443/2002	04-DEZ-17

Campinas, 22 de novembro de 2017

ELIZABETE FILIPINI
Diretora do DARH/SMRH**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 89073/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/29050, pelo presente,

RESOLVE

Prorrogar pelo período de 04/11/2017 a 15/11/2017, a cessão do senhor JOÃO PAULO NASCIMENTO, servidor da Prefeitura Municipal de Jaguariúna para, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Exonerar a pedido, a partir de 15/11/2017, o senhor JOÃO PAULO NASCIMENTO, matrícula n.º 128829-6, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 89126/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando de suas atribuições, de acordo com o com o protocolo n.º 2017/10/39523 e o disposto na Lei n.º 11.833/2003, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 30/11/2017 as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Campinas (CMTT), para o biênio 2018/2019.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Titular:- Carlos José Barreiro, matrícula n.º 132148-0

Suplente:- João Vicente Gaido

Titular:- Paulo Bojikian Giglio

Suplente:- Pedro Meloni de Oliveira

EMPRESA MUN. DESENVOL. CAMPINAS - EMDEC

Titular:- Wilson Folgozi de Brito

Suplente:- Willy Lin - Suplente

Titular:- Guilherme Damasceno Fernandes

Suplente:- Carlo Alexandre Moneda

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL

Titular:- Vagner dos Santos, matrícula n.º 132940-5

Suplente:- Marcos Roberto Boni, matrícula n.º 125231-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular:- Deny Maria Simonaggio, matrícula n.º 124016-1

Suplente:- Fabio Cassaro Gonçalves, matrícula n.º 127920-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edméia Aparecida Nunes Duft, matrícula n.º 58498-3

Suplente:- Marco Antonio Gomes Perez, matrícula n.º 98360-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA IMENTAR

Titular:- Luiz Alves Neto, matrícula n.º 38427-5

Suplente:- Néinton Tadeu Christovam da Silva, matrícula n.º 102195-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular:- Aderval Fernandes Júnior, matrícula n.º 90784-7

Suplente:- Paulo Ribeiro dos Santos Filho, matrícula n.º 92102-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS SEGURANÇA

PÚBLICA

Titular:- Carlos Roberto Longuini, matrícula n.º 125058-2

Suplente:- Sergio Mauro Grossi, matrícula n.º 125054-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular:- Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus, matrícula n.º 133006-3

Suplente:- Antonio Garcia, matrícula n.º 125142-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Titular:- Paulo Henrique Reda Carlos, matrícula n.º 132646-5

Suplente:- Eric Nunes Iamarino, matrícula n.º 132645-7

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

Francisco Assis de Paula - Titular

João Batista Leite - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:- Juliane Cristina da Silva, matrícula n.º 109973-6

Suplente:- Marcos Paulo Pinto Candian, matrícula n.º 131320-7

II - REPRESENTANTES DOS OPERADORES DE TRANSPORTE

TRANSURC

Titular:- Rogério Martins Vieira

Suplente:- Getúlio José N. Venzel Junior

COOPERATAS

Walter Rocha Oliveira

Suplente:- Luiz Alberto Linares Nunas

SINDTAXI

Titular:- Juraci Soriano de Lima

Suplente:- Inacio Rodrigues da Fonseca

SINDICAMP

Titular:- Fernando Aurelio Ribeiro Ferraz

Suplente:- Walter Gardellin Amendoeira

SINTESCAMP

Titular:- José Brasilino dos Reis

Suplente:- Elias Amilson dos Santos

SINFRECAR

Titular:- Milton Zanca

Suplente:- José Brigeiro Júnior

SINDIÁRIOS

Titular:- Miguel Lorenzon

Suplente:- Cláudemir Aparecido de Oliveira

SINDIÁRIOS

Titular:- Mauro Camporezi

Suplente:- Admilson Figueira

SINDIÁRIOS

Titular:- Marcelo Carlos Martins

Suplente:- Dejanir Antonio Marquiori

SINDIÁRIOS

Titular:- Livanil Lourenço da Silva

Suplente:- João Ricardo da Silva

RODOVIÁRIOS

Titular:- Oswaldo Santos B. Moraes

Suplente:- Adelmo dos Santos Lima

Titular:- Carlos Rivelino Gomes da Silva

Suplente:- Lourival Pedro da Silva

PUC

Titular:- Fabio Donizete Silva

Suplente:- Israel P. Giritana Barros

UNICAMP

Titular:- Diógenes Cortijo Costa

Suplente:- Henrique Candido de Oliveira

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - POR REGIÃO

NORTE

Titular:- Alexandre Rivas Noimar

Suplente:- Jorge de Lima

Titular:- Carla Campolina Bessa

Suplente:- Renato Giglio

SUL

Titular:- Leonardo Ruela Santana

Titular:- Paula Frassinete Pichitelli

Suplente:- Justino Antonio da Silva

SUDESTE

Titular:- Edilson da Silva

Suplente:- Rafael Barsi

Titular:- Antonio de Sousa

Suplente:- Mario Luis Adão Souza

NOROESTE

Titular:- Nise Aparecida de Sousa

Suplente:- Marcos José Cerqueira

Titular:- Narciso Levantezi

Suplente:- Gilberto Pereira de Lima

LESTE

Titular:- Marcelo Lima Pinto

Suplente:- Bruno Bigolli

Titular:- Ivan Soares de Oliveira

Suplente:- Alexandre Rangel

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Titular:- Ronaldo Ferreira

Suplente:- João Marcos Ferreira

CONSELHO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

Titular:- Joyce Lino Almeida

Suplente:- Sônia Maria Cecília Carioca

ESTUDANTES

Titular:- Rafael Terra

Suplente:- Estevam Trovato Castorino

ACIC

Titular:- Adriana Maria G. F. Flosi

Suplente:- Luiz Alberto Ferrari

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**

À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 28 de novembro de 2017:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 17/07/04123 PAS

INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.637.960/0001-67

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA OSSEA - 2201, LUNAR - MODELO DPX-A, 75 KVP - 1,5MA

DEFERIDO

LEIA-SE:**PROTOCOLO: 17/07/04123 PAS**

INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ/ CPF: 00.637.960/0001-67
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DE DENSITOMETRIA OSSEA
 DEFERIDO

Campinas, 29 de novembro de 2017
MÁRCIA ORTIZ M. T. DE CAMARGO
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:****PROTOCOLO: 17/07/06467 PAS**

INTERESSADO: VETPRIME VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS
 CNPJ/ CPF: 19.445.676/0001-17
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TAXA
 DEFERIDA A RESTITUIÇÃO DO VALOR INFORMADO DE R\$ 493,29 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS).

PROTOCOLO: 17/60/01538 PBG

INTERESSADO: JANE REGINA FRANÇA CESAR
 CNPJ/ CPF: 274.103.678-06
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE CITOSTÁTICOS INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO CONSTA DO ANEXO III DA PORTARIA CVS 01/2017 E POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUE PERMITAM A ADEQUADA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

PROTOCOLO: 17/07/06060 PAS

INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES TAXA CAMPINAS - ME
 CNPJ/ CPF: 00.669.326/0001-06
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TAXA
 DEFERIDA A RESTITUIÇÃO DO VALOR INFORMADO DE R\$ 457,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Campinas, 29 de novembro de 2017
ANA LAURA T. Z. BORTOLLI
 COORDENADORA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**

ERRATA publicação de 28 de novembro de 2017:

ONDE SE LÊ:**PROTOCOLO: 17/07/00467 PAS**

INTERESSADO: MARIA HELENA MARTINI GARCEZ
 CNPJ/ CPF: 26.753.733/0001-90
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

LEIA-SE:**PROTOCOLO: 17/07/00467 PAS**

INTERESSADO: MARIANA HELENA MARTINI GARCEZ
 CNPJ/ CPF: 26.753.733/0001-90
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

Campinas, 29 de novembro de 2017
ANA MARIAN S. PINOTTI
 Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:****PROTOCOLO: 17/50/00684 OVD**

INTERESSADO: CLINICA MÉDICA OURO VERDE LTDA
 CNPJ/ CPF: 26.832.310/0001-66
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO, VISTO QUE EXISTE NOVA SOLICITAÇÃO, JÁ DEFERIDA SOBRE O MESMO ASSUNTO.

PROTOCOLO: 17/07/03863 PAS

INTERESSADO: CLINICA CARDIOVASCULAR GEMIGNANI
 CNPJ/ CPF: 08.996.468/0001-90
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/04272 PAS

INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
 CNPJ/ CPF: 46.043.980/0001-00
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/04273 PAS

INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
 CNPJ/ CPF: 46.043.980/0001-00
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/04274 PAS

INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
 CNPJ/ CPF: 46.043.980/0001-00
 ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/07350 PAS

INTERESSADO: GILSON ALVES LINARES RODRIGUES - ME
 CNPJ/ CPF: 28.498.820/0001-74
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO
 DEFERIDO 90 (NOVENTA DIAS DE PRAZO PARA AS ADEQUAÇÕES)

PROTOCOLO: 17/07/07212 PAS

INTERESSADO: MONSANTO OFTALMOLOGIA LTDA
 CNPJ/ CPF: 09.388.432/0001-96
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/30/01222 PCG

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/30/01223 PCG

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/03253 PAS

INTERESSADO: HUNTINGTON CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA CAMPINAS LTDA
 CNPJ/ CPF: 17.578.641/0001-20
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/03278 PS

INTERESSADO: CLÍNICA INTEGRADA PROENÇA S/C LTDA

CNPJ/ CPF: 05.501.771/0001-86

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 FICA DETERMINADA A DESATIVAÇÃO DO CEVS VISTO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 17/07/07125 PAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS
 CNPJ/ CPF: 44.593.523/0002-45
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/05203 PAS

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VANCINI
 CNPJ/ CPF: 002.256.078-59
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/05316 PAS

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VANCINI
 CNPJ/ CPF: 002.256.078-59
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA APARECIDA VANCINI, CRM Nº 44913-SP
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/05140 PAS

INTERESSADO: CIRURGIA PLÁSTICA CAMPINAS SS LTDA
 CNPJ/ CPF: 51.919.587/0001-78
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/04435 PAS

INTERESSADO: CLINICORPUS CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LTDA
 CNPJ/ CPF: 08.084.376/0001-33
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/00683 PAS

INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
 CNPJ/ CPF: 46.030.318-0001-16
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 29 de novembro de 2017
MÁRCIA ORTIZ M. T. DE CAMARGO
 Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 2016.0000.9883-52 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 054/2017 - Objeto:** Registro de Preços de papel termossensível para impressão de exames de ultrassonografia, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.532,40** (Seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.532,40** (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos, para fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 178/2017;

Campinas, 29 de novembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 2017.0000.6793-17 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 064/2017 - Objeto:** Registro de preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 10.566,14** (Dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **HOSP-LOG DE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.634,50** (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos, para fornecimento do lote 11 Ata Registro de Preços nº 276/2017;

- **EXPRESSA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 6.646,08** (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos, para o fornecimento do lote 29, Ata de Registro de Preço nº 277/2017;

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 1.285,56** (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos, para o fornecimento dos lotes 08, 09, 17 e 23, Ata Registro de Preços nº 279/2017.

Campinas, 29 de novembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO****Protocolo: 2009/10/15138****Interessado: CONSELHO DE MORADORES DA VILA OROZIMBO MAIA**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Protocolo: 2017/10/369079**Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RESIDENCIAL BOSQUE DAS PALMEIRAS DE BARÃO GERALDO - BOPALBG**

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Avenida Anchieta nº 200, 16º andar - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 29 de novembro de 2017

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2016/11/5647

Interessado: Amanda Graciele Francine Rosa

Assunto: Análise Prévia Arruamento e Loteamento

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar; para, entre outros, tomar ciência de adequações a serem efetuadas na Planta de Arruamento e Loteamento, sob pena de arquivamento do protocolado. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 29 de novembro de 2017

CLÁUDIO PACHECO

Geógrafo - Matrícula: 127.228-4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2011/10/08767

Interessado: Leroy Merlin - Companhia Brasileira de Bricolagem

Favor apresentar o seguinte documento no prazo de 20 dias, após publicação:

- Relatório de Manutenção e Replanteio (TCA 119-V/2011).

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail vinicius.menegale@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de novembro de 2017

VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE

Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000521

Interessado: GEPOL PRODUTOS OTICOS LTDA ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte dias):

- Comprovantes da destinação ambientalmente adequada dos efluentes industriais (efluente do processo de polimento e da máquina descoladeira de alloy;
- Comprovante da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos industriais.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 29 de novembro de 2017

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000274

Interessado: SEDU CARVALHO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte dias):

- A empresa deverá realizar uma limpeza no setor de marmoraria, de modo que o pó remanescente seja totalmente retirado. O cumprimento desta exigência poderá ser comprovado através de relatório fotográfico.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 29 de novembro de 2017

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

PARECERES APRESENTADOS E VOTADOS NA AGO DE 28/11/2017 DO CONGEAPA

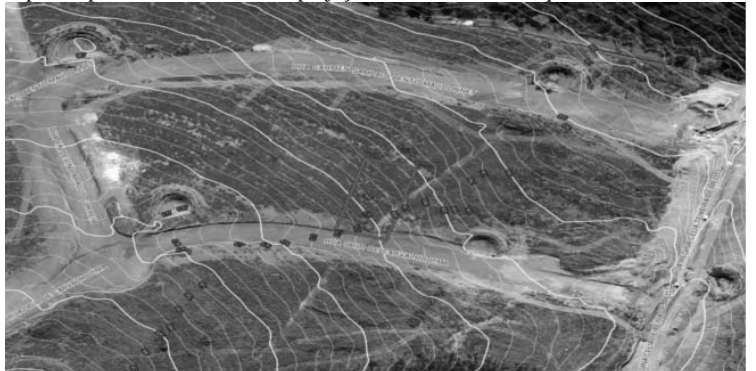
1 Solicitação LAO:2017000948- Interessado: Daniel Lima de Melo.Localização: Rua Kamesaburo Yoshida, 283, Lote 15, Quadra G, Residencial Entre Verdes, Sousas, CEP: 13.104-291, Campinas-SP. Área do Terreno: 1.200,00 m², Área Construída: 728,47 m². Volume a ser movimentado: aterro 0,03 m³, corte 3.675,07 m³ e bota-fora 3.675,04 m³. Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REF: Autorização para Movimentação de Terra. Trata-se de Parecer Técnico Ambiental - PTA, referente à atividade solicitada no protocolo nº 2017000948, movimentação de terra para adequação topográfica e construção de residência unifamiliar, atividade para a qual, deverá ser emitida Autorização Ambiental (ATZ e, posteriormente, Termo de Recebimento (TR, Segundo declaração, a terra excedente proveniente da obra de terraplenagem no local deverá ser encaminhada para a Regional 13 da Prefeitura Municipal de Campinas. Caso haja qualquer alteração relativa à destinação da terra, a Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Campinas deverá ser imediatamente comunicada. De acordo com declaração encaminhada e perfis apresentados, haverá projeção de taludes maiores que 4 metros de altura. Portanto, de acordo com item 14, Anexo III-SG-A, do Decreto 18.705/2015, não é necessária a apresentação do laudo geológico-geotécnico, por ser uma edificação unifamiliar.



Considerando o exposto no Parecer e os documentos solicitados conforme Anexo III-

SG-A do Decreto 18.705/2015 referentes ao protocolo nº 201700948 fornecidos pelo interessado, entende-se que a atividade de movimentação de solos no volume declarado, pode ser autorizada sem óbices por parte desta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desde que sejam atendidas as recomendações, condicionantes e exigências técnicas estabelecidas no Parecer Técnico. Parecer: **Nosso parecer é favorável.**

2 Solicitação LAO: 2017000856- Interessado: Thiago Fernandes da Silva.Localização: Rua Odir de Carvalho Lima, 771, Lote 17, Quadra C1, Residencial Entre Verdes, Sousas, CEP: 13.104-304, Campinas-SP. Área do Terreno: 1.200,00 m², Área Construída: 450,00 m². Volume a ser movimentado: aterro 791,82 m³, corte 240,47 m³ e empréstimo 551,35 m³. Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REF: Autorização para Movimentação de Terra. Pelo PARECER TÉCNICO AMBIENTAL 051/2017-III-SG, referente à atividade solicitada no protocolo nº 2017000856, a movimentação de terra para será para adequação topográfica e construção de residência unifamiliar horizontal, atividade para a qual, deverá ser emitida Autorização Ambiental (ATZ). Segundo declaração, o empréstimo de terra será oriundo da Rua Nicodemos Romualdo, 430, Quarteirão C1, Granja Quatro Marias, Sumaré, SP. Caso haja alteração de local, deverá ser informado a SVDS. Sendo assim, para o momento da emissão do TR, deverá o interessado entregar um relatório fotográfico, com a descrição das atividades realizadas, confirmando o cumprimento das exigências técnicas, o volume de movimentação e o local de empréstimo. De acordo com declaração encaminhada e perfis apresentados, não haverá projeção de taludes maiores que 4 metros de altura.



Considerando o exposto neste Parecer e os documentos solicitados conforme Anexo III-SG-A do Decreto 18.705/2015 referentes ao protocolo nº 2017000856 fornecidos pelo interessado, entende-se que a atividade de movimentação de solos no volume declarado, pode ser autorizada sem óbices por parte desta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desde que sejam atendidas as recomendações, condicionantes e exigências técnicas estabelecidas no Parecer Técnico. Parecer: **Nosso parecer é favorável.**

3 Solicitação LAO: 2017000903- Interessado: ALDO PESSAGNO NETO.Localização: Rua Paulo Vanzolini, 72, Lote 04, Quadra O, Loteamento Residencial Pedra Alta, Sousas, CEP: 13.014-201, Campinas-SP. Área do Terreno: 1.099,77 m² - Área Construída: 372,99 m² - Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL. REF: Autorização para Movimentação de Terra. Pelo PARECER TÉCNICO AMBIENTAL 049/2017-III-SG referente à atividade solicitada no protocolo nº 2017000903, a movimentação de terra será para adequação topográfica e construção de residência unifamiliar, atividade para a qual, deverá ser emitida Autorização Ambiental (ATZ). Segundo declaração, a terra excedente será encaminhada ao Aterro Sanitário Delta A, localizado na Estrada da Mão Branca, s/nº, Campinas-SP. Caso haja alteração de local, deverá ser informado a SVDS. Sendo assim, para o momento da emissão do TR, deverá o interessado entregar um relatório fotográfico, com a descrição das atividades realizadas, confirmando o cumprimento das exigências técnicas, o volume de movimentação e o local de bota-fora.



Considerando o exposto no Parecer e os documentos solicitados conforme Anexo III-SG-A do Decreto 18.705/2015 referentes ao protocolo nº 2017000903 fornecidos pelo interessado, entende-se que a atividade de movimentação de solos no volume declarado, pode ser autorizada sem óbices por parte desta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, desde que sejam atendidas as recomendações, condicionantes e exigências técnicas estabelecidas no Parecer Técnico assinado por Geof. Rafaela Bonfante Lançone - Coordenadoria do Suporte Geológico DLA/SVDS - Mat.: 124.945-2. Parecer: **Nosso parecer é favorável.**

Campinas, 29 de novembro de 2017

RAFAEL DUARTE MOYA

Presidente do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Antônio Roberto Payolla - Matrícula 18627

Para ciência da decisão exarada às fls. 160 do Protocolo 1995/0/4192: "Considerando que o parecer da Procuradoria desta Autarquia, lançado a fls. 143-150 conclui pelo não provimento do recurso administrativo e submete à deliberação do Senhor Diretor Presidente, o qual acolhe tal manifestação, resulta, portanto, desse acolhimento o indeferimento do recurso em tela.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, em trânsito direto, encaminhe-se à **Folha de Pagamento de Inativos** para as medidas decorrentes do parcial deferimento lançado pelo Senhor Diretor Presidente.”

Notificado: José Roberto Coppi Cunha - Matrícula 37982

Para ciência da decisão exarada às fls. 101 do Protocolo 1991/0/33447: “Considerando que o parecer da Procuradoria desta Autarquia, lançado a fls. 94 conclui pelo indeferimento do pedido e submete à deliberação do Senhor Diretor Presidente, o qual acolhe tal manifestação, resulta, portanto, desse acolhimento o indeferimento do pedido em tela.

PUBLIQUE-SE.

A seguir, em trânsito direto, encaminhe-se à **Folha de Pagamento de Inativos** para as medidas decorrentes do indeferimento lançado pelo Senhor Diretor Presidente.”

Campinas, 29 de novembro de 2017

ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050/2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/4496 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2014/0/147 formulado pelo (aSr. (Srª Maria Josefina Ribeiro. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/10/38984, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2012/25/2157 formulado pelo (aSr. (Srª Natalina de Souza Bocaiuva . O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/10/38984, nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2016/25/1950 formulado pelo (a Sr. (Srª Vlamir Aparecido Sampaio Fiorentino. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 29 de novembro de 2017

ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Chamamento Público nº 002/2017, protocolo nº 001/2017 para o **credenciamento de empresas especializadas para fornecimento, instalação, implementação e manutenção de sistema eletrônico via Internet de reserva de margem e controle de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento.** Em: 29/11/2017

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 184-18/2017

TERMO DE CONTRATO N.º 04/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, NAS FORMAS FIXO PARA FIXO E FIXO PARA MÓVEL, PARA ATENDER O PRÉDIO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FIJO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 72.717,00 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS

ASSINATURA: 29/11/2017.

Campinas, 29 de novembro de 2017

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 792/2017

- **Limeira Com. de Art. Ortop. e Representações Ltda.** para o item 01, no valor total de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais.

Campinas, 29 de novembro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº137/2017

PROCESSO Nº 714/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (**sonda uretral em PVC**, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 137/2017 adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- **Newcare Com. de Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. - ME**, para os itens 01 (R\$0,46, 02 (R\$0,51, 03 (R\$0,54, 04 (R\$0,55, 05 (R\$0,57, 06 (R\$0,59, 07 (R\$0,69, 08 (R\$0,80, 09 (R\$0,80 e 10 (R\$0,83.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 24 de novembro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2017

PROCESSO Nº 384/2017

OBJETO: Aquisição de eletrodos, caneta monopolar, pinça baironeta e cabo para pinça bipolar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

1 Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 08 e 09 por desclassificação técnica e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2 HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº100/2017, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **Gigante Produtos Médicos Eireli - EPP** para os itens 01 e 04, no valor total de R\$1.490,60 (Um mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos.

- **Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli - ME** para o item 05 no valor total de R\$6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais.

- **Tecnoclin Eletrônica Ltda. - EPP** para os itens 03, 06 e 07 no valor total de R\$5.139,85 (Cinco mil, trezentos e dezanove reais e oitenta e cinco centavos.

Campinas, 28 de novembro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2017

PROCESSO Nº 504/2017

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar (agulha tipo *Hubber*, campo cirúrgico e outros.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 121/2017 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.** para o item 11 (R\$ 7,37; - **Nacional Comercial Hospitalar LTDA.** para os itens 05 (R\$ 14,80, 06 (R\$ 14,80 e 14 (R\$4,70;

- **Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Sociedade Limitada** para os itens 07 (R\$ 23,94, 09 (R\$ 35,01 e 13 (R\$ 15,80.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 28 de novembro de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 211/2017 - Objeto: Aquisição de registradores eletrônicos de ponto (REP de acordo com a Portaria n. 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, instalados, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Recebimento das propostas até às **8h do dia 15/12/2017** e início da disputa de preços dia **15/12/2017 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 4 ao Contrato n. 2013/90078; Contratada: **Ambicamp Coleta Dest. Resíduo Ltda**, CNPJ: 04.027.245/0001-63, Objeto: serv. ger. resíduos químicos; Prorrog. vigência: 12 meses a partir de 27/11/2017. Valor: R\$ 2.742,96.

Aditamento n. 1 ao Contrato n. 2014/6063; Contratada: **Kladann informática Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: 59.916.395/0001-10, Objeto: manut. em servidores IBM; Prorrog. vigência: 24 meses a partir de 18/12/2017. Valor: R\$ 18.000,00.

Aditamento n. 3 ao Contrato n. 2016/6325; Contratada: **Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda**, CNPJ: 06.931.094/0001-07, Objeto: recomp. pavim. e vias públicas; Prorrog. vigência: 04 meses a partir de 29/12/2017. Valor: R\$ 5.603.333,00.

Aditamento n. 4 ao Contrato n. 2015/6067; Contratada: **Itajubá Cons. Civil e Mecânica Ltda**, CNPJ: 48.641.914/0001-68, Objeto: ampliação do sist. esg, sanit. Solar de Campinas, Satelite Iris 2 e 3; Objeto: supressão de 8,01% do inicialmente previsto. Valor: fica suprimido do valor total do contrato o equivalente a R\$ 510.562,96.

Aditamento n. 6 ao Contrato n. 2014/6053; Contratada: **Itajubá Cons. Civil e Mecânica Ltda**, CNPJ: 48.641.914/0001-68, Objeto: ampliação do sist. esg, sanit.Pq. Pomares e Alpha-ville; Objeto: supressão de R\$ 159.956,69 do item 01 e Acréscimo de R\$ 15.501,28 no item 02. Valor: fica suprimido do valor total do contrato o equivalente a R\$ 144.455,41.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2017/6541 Contratada: **Ambiental Mudanças Nativas Ex. Ltda EPP**; CNPJ: 11.344.632/0001-99, **Pregão: 2017/175**; Objeto:rest. florestal Sta Genebra; Vigência: 60 meses a partir de 28/11/2017; Valor: R\$ 684.981,00.

Contrato n. 2017/6542 Contratada: **Ferroc do Brasil Com e Serv. Ltda**; CNPJ: 11.074.942/0001-30, **Pregão: 2017/184**; Objeto: aquisição de juntas flexíveis adap. PVC xCerâmico; Vigência: 12 meses a partir de 28/11/2017; Valor: R\$ 87.015,00.

Contrato n. 2017/6543 Contratada: **Thermovac Embalagens Plásticas Ltda**; CNPJ: 01.813.368/0001-31, **Pregão: 2017/182**; Objeto: aquisição de copo em ppolipropileno para envase; Vigência: 12 meses a partir de 29/11/2017; Valor: R\$ 112.357,26.

Contrato n. 2017/90056 Contratada: **Telefônica Brasil SA**; CNPJ: 02.558.157/0001-62, **DL 2017/618**; Objeto: sist. telefonia indiv. fixa; Vigência: 12 meses a partir de 27/11/2017; Valor: R\$ 15.030,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação à Publicação de 31/08/2017. Contratada: Sulzer Pumps Wastewater Brasil

Ltda. CNPJ: 77.153.260/0013-65. Efetua-se a ratificação da publicação do contrato 2017/90038. Onde se lê: "Vigência: 03 meses a partir de 30/08/2017", leia-se: "Vigência: 150 dias a partir de 30/08/2017".

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EXTRATOS ADITAMENTOS DE CONTRATOS

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 41/2016; Protocolo nº 6720/2016; Objeto: Serviços de Vigilância Armada; **Contratante:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; **Contratada:** FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP; **CNPJ:** 02.983.749/0001-21; **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016; **Aditamento:** reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com reajuste de 6,88%; **Valor Total Estimado do Aditamento:** R\$ 43.073,55; **Vigência:** efeitos retroativos à 1º/01/2017; **Data da assinatura:** 29/11/2017; altera-se o preâmbulo e as cláusulas quarta e § 2º da cláusula décima terceira, ratificadas as demais do contrato.

Segundo Aditamento ao Contrato nº 41/2016; Protocolo nº 6720/2016; Objeto: Serviços de Vigilância Armada; **Contratante:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS; **Contratada:** FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP; **CNPJ:** 02.983.749/0001-21; **Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016; **Aditamento:** prorrogação da vigência com reajuste do valor; **Valor total estimado do aditamento:** R\$ 755.714,26; **Vigência:** com início as 06:01h do dia 30/11/2017 e término as 6:00h do dia 30/11/2018; **Data da assinatura:** 29/11/2017; altera-se as cláusulas quarta e o caput da cláusula décima segunda, ratificadas as demais do contrato e primeiro aditamento.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR

A Câmara Municipal de Campinas informa que realizará Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 57/17, Processo nº 225.359, que "**DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**".

22ª Audiência Pública
02/12/2017 - 8h30

TEMA: PLANO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL E SOCIAL (NOVO ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO)

- As bases da proposta de retomada do desenvolvimento econômico e rural contidas no Plano Diretor;
- A contribuição do Polo Tecnológico para o desenvolvimento de Campinas;
- As metas sociais do novo Plano Diretor - oferta de emprego e melhoria de renda da população;
- O novo ordenamento proposto para o Município como indutor do desenvolvimento local e regional;
- A recuperação financeira da Prefeitura a partir do novo Plano Diretor;
- Possibilidades de investimentos públicos do Município nos próximos 10 anos - investimentos estruturais e sociais;
- A melhoria do gerenciamento dos recursos públicos com a proposta.

PARTICIPAÇÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, e será transmitida ao vivo pela TV Câmara Campinas - Canal 61.3 em UHF Digital -, no Canal 4 da NET e nos sites www.campinas.sp.leg.br, www.facebook.com/camaracampinas e www.youtube.com/tvcamaracampinas.

Campinas, 27 de novembro de 2017

RAFA ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 32/2017 - Processo nº 25.528/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reestruturação e implantação de cabeamento de infraestrutura de rede do Plenário da Câmara Municipal de Campinas, incluindo materiais, mão de obra e assistência técnica durante o prazo de 36 meses, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como contratação de empresa para fornecimento de Switch de Rede e Pontos de Acesso, a serem utilizados no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, incluindo instalação e manutenção e assistência técnica durante o período de garantia de 36 meses, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Anexo I - Termo de Referência - **Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 01/12/17 às 10h00min do dia 13/12/17 - Abertura das Propostas: a partir das 10h30min do dia 13/12/17 - Início da Disputa de Preços: a partir das 14h00min do dia 13/12/17** - Disponibilidade do Edital: a partir de 01/12/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail: jorgebrasco@campinas.sp.leg.br, ou pelo telefone (19 3736.1590 com o Servidor Jorge Luiz Brasco - Pregoeiro responsável por esta licitação.

Campinas, 29 de novembro de 2017

SIDNEY VIEIRA COSTACURTA
Diretor de Materiais e Patrimônio

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAR DE PROMOÇÃO DO JOVEM

O Presidente da **LAR DE PROMOÇÃO DO JOVEM**, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, no artigo 9º do Estatuto da Entidade, pelo presente Edital, **CONVOCA** a todos os associados para participarem da 1ª **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á no **dia 06 de dezembro de 2017**, às 18:00 horas em Primeira Convocação ou às 18:30 horas em Segunda Convocação, na sede da Entidade, Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, nº.: 360, Parque Itália, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1-** Ratificação da discussões e deliberações das Assembleias Gerais de Eleições e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal realizada no dia 05 de maio de 2007; **2-** Ratificação da discussões e deliberações das Assembleias Gerais de Eleições e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal realizada no dia 05 de maio de 2009; **3-** Ratificação da discussões e delibera-

ções das Assembleias Gerais de Eleições e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal realizada no dia 05 de maio de 2011; **4-** Ratificação da discussões e deliberações das Assembleias Gerais de Eleições e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal realizada no dia 05 de maio de 2013; **5-** Ratificação da discussões e deliberações das Assembleias Gerais de Eleições e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal realizada no dia 05 de maio de 2015; **6-** Ratificação da discussões e deliberações das Assembleias Gerais de Eleições e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal realizada no **dia 05 de maio de 2017. CONVOCA** a todos os associados para participarem da 2ª **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2017, às 19:00 horas em Primeira Convocação ou às 19:30 horas em Segunda Convocação, na sede da Entidade, endereço supracitado, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1-** Discussões e deliberações sobre de reforma estatutária, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social.

Campinas, 29 de novembro de 2017

LUIZ FERNANDO MARIANO MATEUS
Presidente

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfácilprevenir

